



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Presidente:- José Reginaldo Moretti.

1º Secretário:- Anderson Aparecido de Lima.

2º Secretário:- André Luiz Gregório.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, Francisco Massayoci Muraishi, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e um, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; **EXPEDIENTE DO PREFEITO:** Projeto de Lei nº 41, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Leis 3.029 a 30.33 de 2021; Decretos 6.028 a 6.036 de 2021; Ofício nº 475/2021 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 83, do ano de 2021; Ofício nº 478/2021 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 81 e 85, do ano de 2021; Ofício nº 474/2021 (Resposta ao Requerimento nº 74/2021, de autoria dos vereadores José Pugliesi de Oliveira Neto e Renan Lelis Lopes); Ofício nº 459/2021 (Resposta ao Requerimento nº 84/2021, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 458/2021 (Resposta ao Requerimento nº 73/2021, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 488/2021 (Resposta ao Requerimento nº 75/2021, de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 484/2021 (Resposta ao Requerimento nº 77/2021, de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 485/2021 (Resposta ao Requerimento nº 78/2021, de autoria do vereador Anderson Aparecido de Lima); Ofício nº 486/2021 (Resposta ao Requerimento nº 79/2021, de autoria do vereador Anderson Aparecido de Lima); Ofício nº 181/2021 do Deáguas (Envio de Balancete do mês de julho/2021); Ofício nº 184/2021 do Deáguas (Envio de Edital de Licitação Balancete do mês de agosto/2021); Ofício nº 520/2021 (Solicitação do uso do plenário para transmissão da 13ª Conferência Municipal da Assistência Social; **EXPEDIENTE DE OUTROS:** Ofício nº 28/2021 da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo solicitando informações; Ofício nº 14/2021 da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo informando que será realizada novas eleições, designada pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para a data de 03 de outubro do corrente ano; Ofício nº



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

15/2021 da Justiça Eleitoral de São Paulo solicitando o uso do prédio da Câmara Municipal para realização de reunião da Justiça Eleitoral de Guaíra com os partidos para as próximas eleições suplementares de 03 de outubro de 2021; Ofício TRE-SP nº 1.328/2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo comunicando a realização de novas eleições para o dia 03 de outubro de 2021, no Município de Guaíra, para os cargos de Prefeito e Vice Prefeito que serão regidas pela Resolução TRE-SP nº 555/2021; Convite da OAB para inauguração da Casa da Advocacia e Cidadania de Guaíra-SP; Encaminhamento de Convocação para Convenção Municipal encaminhada pelos partidos PSDB, PL, Cidadania, e Democratas; Ofício GP nº 180/2021 encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o Vigésimo Quinto Ciclo de Debates com Presidentes de Câmaras Municipais, dirigentes e servidores dos legislativos; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 87/21, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferido e encaminhado; Requerimento nº 88/21, de autoria dos Vereadores Renan Lelis Lopes e José Pugliesi de Oliveira Neto, deferido e encaminhado; Requerimento nº 89/21, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferido e encaminhado; Requerimento nº 90/21, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal; Indicação nº 290/21, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filho, deferida e encaminhada; Indicações nº 291/21 e 292/21, ambas de autoria da Vereadora Mara Regina Marques, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 293/21, de autoria do Vereador André Luiz Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 294/21, de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, deferida e encaminhada; Indicação nº 295/21, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 296/21, de autoria dos Vereadores Renan Lelis Lopes e José Pugliesi de Oliveira Neto, deferida e encaminhada; Indicação nº 297/21, de autoria dos Vereadores José Pugliesi de Oliveira Neto, Renan Lelis Lopes e Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 298/21, de autoria do Vereador Francisco Massayoci Muraishi, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Não Houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 90, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que requer urgência especial na tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 41, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. Colocado o requerimento em Votação Eletrônica foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Projeto de Lei nº 35, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a alienação de área pertencente ao Patrimônio do Município de Guaíra, e dá outras providencias. O Vereador Denir Ferreira dos Santos usou a palavra para solicitar o adiamento da votação por 30 dias. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica o Pedido de Adiamento por 30 (trinta) dias, sendo aprovado por 06 (Seis) votos favoráveis (Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto e Renan Lelis Lopes) a 04 (quatro) votos contrários (Caio César Augusto, Francisco Massayoci Muraishi, Rafael Talarico e Stefano Bonvino Stafuzza); Em única discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº 37, de



Câmara Municipal de Guaiúra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº 38, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº 39, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº 40, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº 41, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Stefano Bonvino Stafuzza, José Pugliesi de Oliveira Neto, Francisco Massayoci Muraishi, Francisco Borges de Sousa Filho, Renan Lelis Lopes, Rafael Talarico, Caio César Augusto, Anderson Aparecido de Lima (Tribuna), André Luiz Gregório (Tribuna), Denir Ferreira dos Santos (Tribuna) e José Reginaldo Moretti usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaiúra – SP, trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um.

José Reginaldo Moretti
Presidente

Anderson Aparecido de Lima
1º Secretário



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



Guaíra-SP., 31 de agosto de 2021.

Ofício nº: 490/2021

Ref.: Projeto de Lei nº 42/2021

Exmo. Sr. Presidente,

Com nossos cumprimentos, temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guaíra, Estado de São Paulo, para o período de 2022 a 2025.

Em obediência ao preceituado no artigo 165, § 1º da Constituição Federal, o projeto estabelece os programas da Administração Pública Municipal, com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Planejamento é o elo entre a Gestão Fiscal responsável e os resultados à demanda da sociedade. Portanto, não podemos vê-lo como instrumento meramente técnico ou burocrático, pois, desta forma todo o esforço do governo será voluntarista e implicará em resultados indesejáveis como:

- Desorganização e falta de controle e acompanhamento das políticas públicas;
- Falta de efetividade das políticas, causando insatisfação junto à sociedade, o que gera desgaste e avaliação negativa do governo;
- Desperdício de recursos financeiros, materiais e humanos, pois muitos setores do governo acabam fazendo as mesmas coisas sem resultados efetivos;
- Atuação das políticas públicas desfocadas, pois, muitas vezes as ações de governo não correspondem as reais necessidades da população;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



- Finalmente, a ausência de planejamento pode levar ao desequilíbrio das contas públicas, podendo o administrador de despesas ser responsabilizado legalmente por isso.

Um bom Governo precisa ter um bom plano. Mas um bom plano não significa um belo documento, bem escrito, tecnicamente perfeito. Um bom plano é aquele que possa ser executado, acompanhado e avaliado.

O PPA, portanto, é um instrumento de Gestão para o governo, um instrumento de controle e acompanhamento de suas ações, uma referência que serve para prestar contas à Sociedade e que valida e fortalece a direção escolhida pelos governantes. Portanto, o nível estratégico de administração deve participar ativamente na construção do PPA, decidindo, a partir de critérios políticos pautados em informações técnicas, quais as ações mais importantes que serão efetivamente implementadas e acompanhadas. Isso fará com que o PPA não termine com a elaboração do plano; ao contrário, é aí que ele começa: com o desafio de cumprir as promessas de campanha, ganhando assim força e legitimidade política na medida em que se cumpre o plano e se obtém a aprovação popular.

Atualmente, fala-se muito em tornar a administração pública mais ágil: com uma gestão voltada para resultados, para as necessidades de desenvolvimento regional, para as aspirações dos cidadãos. Para fazer isso, é necessário um conhecimento da realidade do município e das condições com as quais a administração poderá contar para realização do seu projeto. Além disso, é preciso que haja condições de avaliar e reconduzir, se necessário, os rumos das políticas. Tudo isso se viabiliza através do planejamento que envolva a dimensão técnica e política. Desta forma, o Plano Plurianual, deve ser a expressão maior do planejamento de governo e não se resume a uma atividade de rotina relegada ao corpo técnico das Secretarias. Serão necessárias uma forte participação e liderança do governo na sua construção e implementação. Sem isso o PPA se transformará em mera exigência burocrática e a administração perderá a oportunidade de implementar ações estratégicas que realmente gerem impacto no



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



desenvolvimento de Guaíra.

Compreendendo o planejamento como estratégia de governo para realização de seus compromissos de campanha, é necessária uma política de coordenação, acompanhamento e avaliação de suas ações, coerentes com a necessidade de se consolidar uma administração mais transparente e eficaz, capaz de realmente atender às demandas da sociedade e de pensar de forma estratégica o desenvolvimento do município de Guaíra, de modo a fortalecer e ampliar os setores produtivos, promover a inclusão social e preservar a diversidade do patrimônio natural que dispomos.

Cabe ressaltar que na formulação das propostas foram realizadas reuniões regionais e setoriais, com a participação da sociedade através das Associações de Bairros, Sindicatos, Organizações Religiosas, tendo em vista assegurar a transparência da gestão fiscal, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador José Reginaldo Moretti
Presidente da Câmara Municipal
Guaíra/SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



PROJETO DE LEI Nº 42, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências .”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I a V, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º - Os anexos que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programa, justificativa, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

§ 2º - Para fins desta lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

IV - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

V - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VI - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º Os valores constantes dos anexos poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de janeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IPCA de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



Art. 3º Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 7º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 9º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 31 de agosto de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 1 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES		194.484.753,11	193.852.504,78	193.787.947,90	194.127.028,22	194.792.039,85	195.741.818,59	196.952.181,07	198.407.793,02	200.098.537,52
1100.00.0.0.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇõI		27.120.790,64	26.986.697,18	26.956.600,16	27.024.625,79	27.186.097,19	27.437.351,63	27.775.599,61	28.198.816,01	28.705.655,99
1110.00.0.0.00.0	IMPOSTOS		24.121.532,43	24.021.571,15	24.012.217,86	24.088.227,90	24.245.448,61	24.480.645,25	24.791.367,54	25.175.847,05	25.632.918,39
1112.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		12.596.183,19	12.894.492,27	13.204.073,39	13.525.475,95	13.859.284,27	14.206.119,69	14.566.642,84	14.941.556,05	15.331.605,96
1112.01.0.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		4.034.323,13	4.074.666,36	4.115.413,02	4.156.567,15	4.198.132,82	4.240.114,15	4.282.515,29	4.325.340,44	4.368.593,84
1112.01.1.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		4.034.323,13	4.074.666,36	4.115.413,02	4.156.567,15	4.198.132,82	4.240.114,15	4.282.515,29	4.325.340,44	4.368.593,84
1112.01.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	4.034.323,13	4.074.666,36	4.115.413,02	4.156.567,15	4.198.132,82	4.240.114,15	4.282.515,29	4.325.340,44	4.368.593,84
1112.50.0.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		6.511.474,66	6.736.019,23	6.970.887,64	7.216.616,37	7.473.776,65	7.742.976,53	8.024.863,17	8.320.125,22	8.629.495,46
1112.50.0.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	4.752.195,33	4.873.376,31	4.997.647,41	5.125.087,42	5.255.777,15	5.389.799,47	5.527.239,36	5.668.183,96	5.812.722,65
1112.50.0.2.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	38.444,73	35.688,24	33.129,39	30.754,01	28.548,95	26.501,99	24.601,80	22.837,85	21.200,38
1112.50.0.3.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	961.118,16	1.025.705,30	1.094.632,70	1.168.192,02	1.246.694,52	1.330.472,39	1.419.880,13	1.515.296,07	1.617.123,97
1112.50.0.4.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	593.282,81	633.151,42	675.699,20	721.106,19	769.564,53	821.279,27	876.469,24	935.367,97	998.224,70
1112.50.0.6.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	314,44	317,58	320,76	323,97	327,21	330,48	333,78	337,12	340,49
1112.50.0.9.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	166.119,19	167.780,38	169.458,18	171.152,76	172.864,29	174.592,93	176.338,86	178.102,25	179.883,27
1112.53.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		2.050.385,40	2.083.806,68	2.117.772,73	2.152.292,43	2.187.374,80	2.223.029,01	2.259.264,38	2.296.090,39	2.333.516,66
1112.53.0.1.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	2.050.385,40	2.083.806,68	2.117.772,73	2.152.292,43	2.187.374,80	2.223.029,01	2.259.264,38	2.296.090,39	2.333.516,66
1113.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		3.742.665,29	3.983.028,18	4.239.448,73	4.513.005,20	4.804.848,32	5.116.206,14	5.448.389,22	5.802.796,18	6.180.919,63
1113.03.0.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		3.742.665,29	3.983.028,18	4.239.448,73	4.513.005,20	4.804.848,32	5.116.206,14	5.448.389,22	5.802.796,18	6.180.919,63
1113.03.1.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		3.552.814,79	3.791.563,95	4.046.357,05	4.318.272,24	4.608.460,13	4.918.148,65	5.248.648,24	5.601.357,40	5.977.768,62
1113.03.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	3.552.814,79	3.791.563,95	4.046.357,05	4.318.272,24	4.608.460,13	4.918.148,65	5.248.648,24	5.601.357,40	5.977.768,62
1113.03.4.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		189.850,50	191.464,23	193.091,68	194.732,96	196.388,19	198.057,49	199.740,98	201.438,78	203.151,01
1113.03.4.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	189.850,50	191.464,23	193.091,68	194.732,96	196.388,19	198.057,49	199.740,98	201.438,78	203.151,01



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 2 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		7.715.049,71	7.075.740,12	6.499.702,06	5.980.063,14	5.510.935,57	5.087.235,17	4.704.540,39	4.358.981,78	4.047.154,63
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		7.715.049,71	7.075.740,12	6.499.702,06	5.980.063,14	5.510.935,57	5.087.235,17	4.704.540,39	4.358.981,78	4.047.154,63
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		7.715.049,71	7.075.740,12	6.499.702,06	5.980.063,14	5.510.935,57	5.087.235,17	4.704.540,39	4.358.981,78	4.047.154,63
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	7.103.968,40	6.488.054,34	5.925.540,03	5.411.795,71	4.942.593,02	4.514.070,21	4.122.700,32	3.765.262,20	3.438.813,97
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	142.387,88	106.420,70	79.538,83	59.447,32	44.430,93	33.207,68	24.819,42	18.550,03	13.864,29
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	172.052,02	183.613,91	195.952,76	209.120,79	223.173,71	238.170,98	254.176,07	271.256,70	289.485,15
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	201.716,16	201.776,67	201.837,20	201.897,75	201.958,32	202.018,91	202.079,52	202.140,14	202.200,78
1114.51.1.9.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	94.925,25	95.874,50	96.833,24	97.801,57	98.779,59	99.767,39	100.765,06	101.772,71	102.790,44
1119.99.0.1.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	01 00	3.559,70	3.595,29	3.631,24	3.667,55	3.704,23	3.741,27	3.778,68	3.816,47	3.854,63
1119.99.0.9.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DíVIDA ATIVA	01 00	64.074,54	64.715,29	65.362,44	66.016,06	66.676,22	67.342,98	68.016,41	68.696,57	69.383,54
1120.00.0.0.00.00	TAXAS		2.997.976,72	2.963.936,42	2.943.277,99	2.935.372,76	2.939.696,95	2.955.822,98	2.983.412,01	3.022.207,70	3.072.030,92
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		1.768.694,73	1.831.210,50	1.898.475,28	1.970.556,52	2.047.565,62	2.129.654,25	2.217.011,44	2.309.861,52	2.408.462,61
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		783.845,26	828.147,25	876.832,91	929.960,51	987.631,93	1.049.988,95	1.117.210,35	1.189.509,79	1.267.134,31
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	195.783,33	208.939,97	222.980,74	237.965,05	253.956,30	271.022,16	289.234,85	308.671,43	329.414,15
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	35.596,97	29.616,68	24.641,08	20.501,38	17.057,15	14.191,55	11.807,37	9.823,73	8.173,34
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	410.077,08	437.634,26	467.043,28	498.428,59	531.922,99	567.668,21	605.815,51	646.526,31	689.972,88
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	142.387,88	151.956,34	162.167,81	173.065,49	184.695,49	197.107,03	210.352,62	224.488,32	239.573,94
1121.02.0.0.00.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELE		972.983,81	990.400,22	1.008.128,38	1.026.173,88	1.044.542,39	1.063.239,70	1.082.271,69	1.101.644,35	1.121.363,78
1121.02.2.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIC		972.983,81	990.400,22	1.008.128,38	1.026.173,88	1.044.542,39	1.063.239,70	1.082.271,69	1.101.644,35	1.121.363,78
1121.02.2.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIC	00 00	972.983,81	990.400,22	1.008.128,38	1.026.173,88	1.044.542,39	1.063.239,70	1.082.271,69	1.101.644,35	1.121.363,78
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILAN		11.865,66	12.663,03	13.513,99	14.422,13	15.391,30	16.425,60	17.529,40	18.707,38	19.964,52
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILAN	01 00	11.865,66	12.663,03	13.513,99	14.422,13	15.391,30	16.425,60	17.529,40	18.707,38	19.964,52



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 3 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1122.00.0.0.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		1.229.281,99	1.132.725,92	1.044.802,71	964.816,24	892.131,33	826.168,73	766.400,57	712.346,18	663.568,31
1122.01.0.0.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		1.181.819,36	1.082.073,81	990.746,78	907.127,75	830.566,17	760.466,39	696.283,03	637.516,74	583.710,33
1122.01.0.1.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	01 00	1.181.819,36	1.082.073,81	990.746,78	907.127,75	830.566,17	760.466,39	696.283,03	637.516,74	583.710,33
1122.02.0.0.00.0	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIA		47.462,63	50.652,11	54.055,93	57.688,49	61.565,16	65.702,34	70.117,54	74.829,44	79.857,98
1122.02.0.1.00.0	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIA	01 00	47.462,63	50.652,11	54.055,93	57.688,49	61.565,16	65.702,34	70.117,54	74.829,44	79.857,98
1130.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.281,49	1.189,61	1.104,31	1.025,13	951,63	883,40	820,06	761,26	706,68
1131.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.281,49	1.189,61	1.104,31	1.025,13	951,63	883,40	820,06	761,26	706,68
1131.99.0.0.00.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH		1.281,49	1.189,61	1.104,31	1.025,13	951,63	883,40	820,06	761,26	706,68
1131.99.0.1.00.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	01 00	1.281,49	1.189,61	1.104,31	1.025,13	951,63	883,40	820,06	761,26	706,68
1200.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES		2.254.474,69	2.219.981,22	2.186.015,51	2.152.569,47	2.119.635,16	2.087.204,74	2.055.270,51	2.023.824,87	1.992.860,35
1215.01.1.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	01 00	6.407.454,38	6.394.639,47	6.381.850,19	6.369.086,49	6.356.348,32	6.343.635,62	6.330.948,35	6.318.286,45	6.305.649,88
1215.01.2.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	01 00	219.514,64	211.436,50	203.655,64	196.161,11	188.942,38	181.989,30	175.292,09	168.841,34	162.627,98
1215.01.3.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	04 00	13.556,51	14.467,51	15.439,73	16.477,28	17.584,55	18.766,23	20.027,32	21.373,16	22.809,44
1240.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		2.254.474,69	2.219.981,22	2.186.015,51	2.152.569,47	2.119.635,16	2.087.204,74	2.055.270,51	2.023.824,87	1.992.860,35
1241.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		2.254.474,69	2.219.981,22	2.186.015,51	2.152.569,47	2.119.635,16	2.087.204,74	2.055.270,51	2.023.824,87	1.992.860,35
1241.50.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		2.254.474,69	2.219.981,22	2.186.015,51	2.152.569,47	2.119.635,16	2.087.204,74	2.055.270,51	2.023.824,87	1.992.860,35
1241.50.0.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	01 00	2.254.474,69	2.219.981,22	2.186.015,51	2.152.569,47	2.119.635,16	2.087.204,74	2.055.270,51	2.023.824,87	1.992.860,35
1300.00.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		806.354,41	592.110,99	438.575,88	327.668,01	246.979,66	187.913,97	144.457,16	112.362,60	88.604,37
1310.00.0.0.00.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMO		10.679,09	9.948,29	9.660,41	9.678,07	9.911,45	10.302,16	10.812,66	11.419,22	12.107,32
1311.00.0.0.00.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMO		10.679,09	9.948,29	9.660,41	9.678,07	9.911,45	10.302,16	10.812,66	11.419,22	12.107,32
1311.01.0.0.00.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOF		3.559,70	2.350,47	1.552,02	1.024,80	676,68	446,81	295,03	194,81	128,63
1311.01.1.0.00.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		3.559,70	2.350,47	1.552,02	1.024,80	676,68	446,81	295,03	194,81	128,63



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 4 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PI	01 00	3.559,70	2.350,47	1.552,02	1.024,80	676,68	446,81	295,03	194,81	128,63
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PI	04 00	237,31	179,38	135,59	102,49	77,47	58,56	44,27	33,46	25,29
1311.02.0.1.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI.	01 00	7.119,39	7.597,82	8.108,39	8.653,27	9.234,77	9.855,35	10.517,63	11.224,41	11.978,69
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		795.675,32	582.162,70	428.915,47	317.989,94	237.068,21	177.611,81	133.644,50	100.943,38	76.497,05
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		795.675,32	582.162,70	428.915,47	317.989,94	237.068,21	177.611,81	133.644,50	100.943,38	76.497,05
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN		795.675,32	582.162,70	428.915,47	317.989,94	237.068,21	177.611,81	133.644,50	100.943,38	76.497,05
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	01 00	278.249,64	218.648,57	171.814,05	135.011,48	106.092,02	83.367,11	65.509,88	51.477,66	40.451,15
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	02 00	186.100,96	116.757,06	73.377,84	46.235,22	29.246,19	18.606,98	11.939,08	7.755,17	5.125,18
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	04 00	124.589,39	124.053,66	123.520,23	122.989,09	122.460,24	121.933,66	121.409,35	120.887,29	120.367,47
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	05 00	332.511,29	247.887,16	184.799,88	137.768,31	102.706,28	76.567,53	57.081,09	42.553,95	31.723,97
1321.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DI	04 00	14.499.831,94	3.458.209,92	824.783,07	196.710,76	46.915,52	11.189,35	2.668,66	636,48	151,80
1321.05.0.1.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PF	04 00	29.664,14	31.657,57	33.784,96	36.055,31	38.478,23	41.063,97	43.823,47	46.768,41	49.911,25
1322.01.0.1.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	04 00	11.865,66	12.663,03	13.513,99	14.422,13	15.391,30	16.425,60	17.529,40	18.707,38	19.964,52
1411.01.0.1.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIP	01 00	11.865,66	11.300,85	10.762,93	10.250,61	9.762,68	9.297,98	8.855,40	8.433,88	8.032,43
1611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	01 00	17.798,48	18.994,54	20.270,97	21.633,18	23.086,93	24.638,37	26.294,07	28.061,03	29.946,73
1611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	04 00	7.055.319,21	6.711.725,16	6.384.864,14	6.073.921,26	5.778.121,29	5.496.726,78	5.229.036,19	4.974.382,13	4.732.129,72
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	28.192.799,25	29.021.667,55	29.874.904,58	30.753.226,77	31.657.371,64	32.588.098,37	33.546.188,46	34.532.446,40	35.547.700,32
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	1.127.237,34	1.127.350,07	1.127.462,81	1.127.575,56	1.127.688,32	1.127.801,09	1.127.913,87	1.128.026,66	1.128.139,46
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	978.916,64	1.026.100,42	1.075.558,46	1.127.400,38	1.181.741,08	1.238.701,00	1.298.406,39	1.360.989,58	1.426.589,28
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	01 00	3.322.383,75	3.503.121,43	3.693.691,24	3.894.628,04	4.106.495,81	4.329.889,18	4.565.435,15	4.813.794,82	5.075.665,26
1712.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	01 00	1.898.505,00	2.010.516,79	2.129.137,28	2.254.756,38	2.387.787,01	2.528.666,44	2.677.857,76	2.835.851,37	3.003.166,60
1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	01 00	640,75	594,80	552,15	512,56	475,81	441,69	410,02	380,62	353,33



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 5 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1712.52.4.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	05 00	320.372,72	341.901,77	364.877,57	389.397,34	415.564,84	443.490,80	473.293,38	505.098,70	539.041,33
1713.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	4.217.054,23	3.845.110,05	3.505.971,34	3.196.744,67	2.914.791,79	2.657.707,15	2.423.297,38	2.209.562,55	2.014.679,13
1713.50.2.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		4.686.934,22	4.197.618,29	3.759.386,94	3.366.906,94	3.015.401,86	2.700.593,91	2.418.651,91	2.166.144,65	1.939.999,15
1713.50.2.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	4.686.934,22	4.197.618,29	3.759.386,94	3.366.906,94	3.015.401,86	2.700.593,91	2.418.651,91	2.166.144,65	1.939.999,15
1713.50.3.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	284.775,75	222.780,07	174.280,85	136.339,91	106.658,71	83.439,11	65.274,42	51.064,18	39.947,51
1713.50.4.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	142.387,88	146.403,21	150.531,78	154.776,78	159.141,49	163.629,28	168.243,63	172.988,10	177.866,36
1713.50.9.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	2.562,98	2.588,61	2.614,50	2.640,64	2.667,05	2.693,72	2.720,66	2.747,87	2.775,35
1714.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	05 00	3.075.578,10	3.005.454,92	2.936.930,55	2.869.968,53	2.804.533,25	2.740.589,89	2.678.104,44	2.617.043,66	2.557.375,06
1714.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN	05 00	1.281,49	1.189,61	1.104,31	1.025,13	951,63	883,40	820,06	761,26	706,68
1714.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	1.153.341,79	1.070.647,18	993.881,78	922.620,46	856.468,57	795.059,77	738.053,98	685.135,51	636.011,29
1714.53.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	00 00	35.881,74	37.822,95	39.869,17	42.026,09	44.299,70	46.696,31	49.222,58	51.885,52	54.692,53
1716.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	716.472,06	627.414,58	549.426,95	481.133,18	421.328,33	368.957,22	323.095,84	282.935,03	247.766,21
1719.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	01 00	355.969,69	186.563,71	97.778,04	51.245,47	26.857,75	14.076,15	7.377,31	3.866,45	2.026,41
1721.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 00	76.889.452,50	77.258.521,87	77.629.362,77	78.001.983,71	78.376.393,23	78.752.599,92	79.130.612,40	79.510.439,34	79.892.089,45
1721.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 00	9.492.525,00	9.402.346,01	9.313.023,72	9.224.549,99	9.136.916,77	9.050.116,06	8.964.139,96	8.878.980,63	8.794.630,31
1721.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	01 00	640.745,44	622.804,57	605.366,04	588.415,79	571.940,15	555.925,83	540.359,91	525.229,83	510.523,39
1721.53.0.1.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	01 00	17.798,48	18.994,54	20.270,97	21.633,18	23.086,93	24.638,37	26.294,07	28.061,03	29.946,73
1722.52.0.1.00.0	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPEI	01 00	256.298,17	273.521,41	291.902,05	311.517,87	332.451,87	354.792,64	378.634,71	404.078,96	431.233,07
1723.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	322.745,85	111.540,97	38.548,56	13.322,38	4.604,21	1.591,21	549,92	190,05	65,68
1724.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	02 00	2.177.941,20	2.308.617,68	2.447.134,74	2.593.962,82	2.749.600,59	2.914.576,63	3.089.451,23	3.274.818,30	3.471.307,40
1732.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	02 00	609.582,66	564.534,51	522.815,41	484.179,35	448.398,50	415.261,85	384.574,00	356.153,98	329.834,20
1741.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS	03 00	401.059,18	405.069,77	409.120,47	413.211,67	417.343,79	421.517,23	425.732,40	429.989,72	434.289,62



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676
48344014/0001-59

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1751.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	22.426.090,31	22.127.823,31	21.833.523,26	21.543.137,40	21.256.613,67	20.973.900,71	20.694.947,83	20.419.705,02	20.148.122,94
1791.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PEÇ	03 00	97.595,02	104.153,41	111.152,52	118.621,97	126.593,37	135.100,44	144.179,19	153.868,03	164.207,96
1911.01.0.2.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇã	01 00	218.328,08	232.999,72	248.657,30	265.367,07	283.199,74	302.230,76	322.540,67	344.215,40	367.346,67
1911.01.0.2.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇã	04 00	124.589,39	127.741,50	130.973,36	134.286,99	137.684,45	141.167,87	144.739,42	148.401,33	152.155,88
1911.06.1.2.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR D/	03 00	5.932,83	3.304,59	1.840,66	1.025,25	571,06	318,08	177,17	98,68	54,96
1922.99.0.1.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPA	01 00	55.958,43	59.718,84	63.731,95	68.014,74	72.585,33	77.463,06	82.668,58	88.223,91	94.152,56
1922.99.0.1.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPA	04 00	574.297,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.05.0.1.00.0	RECEITAS RECONHECIDAS POR FC	01 00	29.664,14	31.657,57	33.784,96	36.055,31	38.478,23	41.063,97	43.823,47	46.768,41	49.911,25
1999.03.0.1.00.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN	04 00	423.129,30	451.563,59	481.908,66	514.292,92	548.853,40	585.736,35	625.097,83	667.104,40	711.933,82
1999.12.2.1.00.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIP	01 00	64.074,54	64.715,29	65.362,44	66.016,06	66.676,22	67.342,98	68.016,41	68.696,57	69.383,54
1999.99.2.1.00.0	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.	01 00	13.052,22	13.929,33	14.865,38	15.864,33	16.930,41	18.068,13	19.282,31	20.578,08	21.960,93
1999.99.2.1.00.0	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.	04 00	703.989,39	751.297,47	801.784,66	855.664,59	913.165,25	974.529,95	1.040.018,36	1.109.907,59	1.184.493,38
1999.99.2.2.00.0	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.	01 00	5.932,83	6.331,51	6.756,99	7.211,06	7.695,64	8.212,79	8.764,69	9.353,68	9.982,25
1999.99.2.3.00.0	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.	01 00	35.596,97	37.989,09	40.541,96	43.266,38	46.173,88	49.276,76	52.588,16	56.122,08	59.893,48
2112.52.0.1.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA:	07 00	451.227,47	481.549,96	513.910,12	548.444,88	585.300,38	624.632,57	666.607,88	711.403,93	759.210,27
2112.54.0.1.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA:	07 00	2.120.672,07	2.263.181,23	2.415.267,01	2.577.572,95	2.750.785,85	2.935.638,66	3.132.913,58	3.343.445,37	3.568.124,90
2213.01.0.1.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM	04 00	1.186,57	1.130,09	1.076,30	1.025,07	976,28	929,81	885,55	843,40	803,25
2414.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 00	1.186,57	1.130,09	1.076,30	1.025,07	976,28	929,81	885,55	843,40	803,25
7215.02.1.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII	04 00	8.108.989,48	8.350.637,37	8.599.486,36	8.855.751,05	9.119.652,43	9.391.418,07	9.671.282,33	9.959.486,54	10.256.279,24
7215.51.1.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII	04 00	4.907.635,42	3.998.741,34	3.258.174,44	2.654.760,53	2.163.098,88	1.762.492,97	1.436.079,27	1.170.117,39	953.411,65
7311.01.1.1.00.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PI	04 00	237,31	179,38	135,59	102,49	77,47	58,56	44,27	33,46	25,29
7611.01.0.1.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	04 00	410.077,08	346.392,11	292.597,42	247.157,04	208.773,55	176.351,02	148.963,71	125.829,65	106.288,31



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 7 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
7911.01.0.2.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	04 00	118,66	113,01	107,63	102,51	97,63	92,98	88,55	84,34	80,33
7923.02.0.1.00.0	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PR	01 00	195.783,33	208.939,97	222.980,74	237.965,05	253.956,30	271.022,16	289.234,85	308.671,43	329.414,15
7999.01.0.1.00.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOF	04 00	4.428.262,91	4.725.842,18	5.043.418,77	5.382.336,51	5.744.029,52	6.130.028,30	6.541.966,20	6.981.586,33	7.450.748,93
7999.99.2.1.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	04 00	711,94	678,05	645,77	615,03	585,75	557,87	531,32	506,03	481,94
9510.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	23.921.163,00	24.112.532,30	24.305.432,56	24.499.876,02	24.695.875,03	24.893.442,03	25.092.589,57	25.293.330,29	25.495.676,93
Total Geral das Receitas			194.484.753,11	193.852.504,78	193.787.947,90	194.127.028,22	194.792.039,85	195.741.818,59	196.952.181,07	198.407.793,02	200.098.537,52



Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	220.635.260,62	222.044.770,64	223.701.123,31	225.594.214,45
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	27.437.351,63	27.775.599,61	28.198.816,01	28.705.655,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165.431.435,37	166.343.842,86	167.402.237,82	168.600.752,01
Transferências não Vinculadas	38.261.861,72	38.321.372,79	38.411.180,98	38.532.682,96
Transf. de Recursos SUS	5.609.654,38	5.078.737,92	4.602.697,40	4.175.333,18
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.329.838,48	3.474.025,23	3.630.972,28	3.801.141,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.361.680,68	24.917.354,44	24.491.322,17	24.080.990,74
Despesas com serviços de saúde	67.416.512,45	67.335.637,30	67.390.737,17	67.572.287,29
Recursos do Tesouro-EC nº29	58.477.019,59	58.782.874,15	59.157.067,49	59.595.812,51
Pessoal (líquido)	28.072.057,96	28.218.884,30	28.398.516,87	28.609.137,65
Outras de custeio e capital	30.404.961,63	30.563.989,85	30.758.550,62	30.986.674,86
Despesas com Manut. e Des. Ensino	54.627.777,57	54.913.499,30	55.263.061,41	55.672.926,10
Pessoal (líquido)	37.001.439,70	37.194.969,72	37.431.741,23	37.709.357,94
Outras de custeio e capital	17.626.337,87	17.718.529,57	17.831.320,17	17.963.568,16
Despesas com Legislativo	3.499.611,06	3.517.915,21	3.540.309,15	3.566.566,25
EC nº25	3.499.611,06	3.517.915,21	3.540.309,15	3.566.566,25
Pessoal Ativo	2.818.129,10	2.832.868,87	2.850.902,02	2.872.046,06
Outras de custeio e capital	681.481,96	685.046,34	689.407,13	694.520,19
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	25.703.536,92	25.837.975,10	26.002.451,54	26.195.301,64
Outras Despesas com Rec.Vinculados	25.703.536,92	25.837.975,10	26.002.451,54	26.195.301,64
SERVIÇO DA DÍVIDA	7.012.550,04	7.049.228,04	7.094.101,22	7.146.715,42
Juros e encargos da dívida	1.060.058,34	1.065.602,80	1.072.386,10	1.080.339,57
Amortização	5.952.491,70	5.983.625,24	6.021.715,12	6.066.375,85
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	92.956.005,28	93.442.196,57	94.037.020,29	94.734.456,39
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	74.925.139,25	75.317.023,02	75.796.467,57	76.358.620,57
Outras desp. de custeio e capital	18.030.866,03	18.125.173,55	18.240.552,72	18.375.835,82



Programa: 0001 Processo Legislativo

Justificativa: Proporcionar uma gestão buscando eficiência do serviço público.

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal quanto as suas instalações:
-Dotar a Câmara de Veiculo, móveis,cequipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho.
Modernizar o sistema de informatica para

Público Alvo: munícipes

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.880.000,00	3.074.000,00	3.282.000,00	3.612.000,00	12.848.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.768.000,00	2.962.000,00	3.170.000,00	3.392.000,00	12.292.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	112.000,00	112.000,00	112.000,00	220.000,00	556.000,00

Programa: 0002 Encargos Gerais do Município

Justificativa: Gerenciamento dos encargos financeiros e administrativos do Município.

Objetivo: Despesas com encargos gerais não associadas a bens, protddutos ou serviços como: dívidas, encargos com o governo e encargos ad ministrativos diversos.

Público Alvo: Encargos Públicos Diversos

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	6.050.000,00	6.948.000,00	7.426.700,00	7.940.700,00	28.365.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.650.000,00	4.280.000,00	4.578.900,00	4.900.500,00	17.409.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.668.000,00	2.847.800,00	3.040.200,00	10.956.000,00





Programa: 0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Justificativa: Comunicação Governamental

Objetivo: Promover ações de comunicação do Governo com a comunidade no âmbito social e educacional.

Público Alvo: Comunicação Governamental

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.037.000,00	1.109.000,00	1.186.100,00	1.268.600,00	4.600.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.027.000,00	1.099.000,00	1.176.100,00	1.258.600,00	4.560.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Programa: 0004 Gestão Administrativa

Justificativa: Gestão das despesas administrativas de uso geral dos órgão municipais.

Objetivo: Coordenar e executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da máquina administrativa.

Público Alvo: Órgão da Prefeitura Municipal

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	19.107.200,00	20.784.200,00	22.228.600,00	23.774.300,00	85.894.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	18.954.200,00	20.631.200,00	22.075.600,00	23.621.300,00	85.282.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	612.000,00





Programa: 0005 Administração Financeira

Justificativa: Gestão dos recursos financeiros

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, gestão contábil e tributária.

Público Alvo: munícipes

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.980.300,00	3.680.100,00	3.866.700,00	4.066.400,00	14.593.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.465.300,00	2.665.100,00	2.851.700,00	3.051.400,00	11.033.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.500.000,00

Programa: 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade

Justificativa: Gerenciamento dos gastos com a educação básica prioritária.

Objetivo: Planejamento pedagogico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos deesenvolvimento psicomotor d as crianças, socialização transmissão de conteudos pedagogicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	46.028.100,00	51.232.100,00	54.783.000,00	58.572.500,00	210.615.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	45.422.800,00	50.716.800,00	54.267.700,00	58.067.200,00	208.474.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	605.300,00	515.300,00	515.300,00	505.300,00	2.141.200,00





Programa: 0007 Gestão do Controle Interno

Justificativa: Acompanhamento e fiscalização dos serviços públicos ofertados a população

Objetivo: Conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados confiáveis e ajudar a administração e acompanhamento e fiscalização dos serviços públicos ofertados à população.

Público Alvo: MUNICÍPIOS E ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E FISCALIZAÇÃO

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	878.300,00	940.604,00	1.006.600,00	1.076.600,00	3.902.104,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	876.300,00	938.604,00	1.004.600,00	1.074.600,00	3.894.104,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Programa: 0008 Defesa dos Interesses do Município

Justificativa: Representação Judicial e Extrajudicial

Objetivo: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Público Alvo: Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.272.400,00	1.361.477,00	1.456.708,39	1.558.540,98	5.649.126,37

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.270.400,00	1.359.477,00	1.454.708,39	1.556.540,98	5.641.126,37
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00





Programa: 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Justificativa: Cadastramento do serviço militar obrigatório.

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Público Alvo: munícipes do sexo masculino

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.881.000,00	8.704.400,00	9.310.300,00	9.958.800,00	35.854.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.831.000,00	8.654.400,00	9.260.300,00	9.908.800,00	35.654.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Programa: 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa do Município

Justificativa: Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e políticas da Prefeitura Municipal.

Público Alvo: munícipes

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.254.300,00	3.487.100,00	3.705.200,00	3.938.500,00	14.385.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.179.300,00	3.412.100,00	3.630.200,00	3.863.500,00	14.085.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo III - Relação de Programas

Page 6 of 14

Programa: 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

Justificativa: Gestão de obras de infraestrutura urbana e serviços urbanos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais. Construir e conservar as vias e logradouros públicos, além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins, limpeza pública e da iluminação pública

Público Alvo: munícipes

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	19.945.000,00	21.840.000,00	23.255.200,00	24.769.400,00	89.809.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	18.765.000,00	20.210.000,00	21.625.200,00	23.139.400,00	83.739.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.180.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	6.070.000,00

Programa: 0012 Ensino Superior e Profissional

Justificativa: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Público Alvo: Jovens e Adultos

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.430.373,20	2.744.600,00	2.936.900,00	3.142.700,00	11.254.573,20

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.430.373,20	2.744.600,00	2.936.900,00	3.142.700,00	11.254.573,20





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo III - Relação de Programas

Page 7 of 14

Programa: 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Justificativa: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços.

Público Alvo: munícipes

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.838.200,00	6.272.300,00	6.710.100,00	7.178.500,00	25.999.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.803.200,00	6.252.300,00	6.690.100,00	7.158.500,00	25.904.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	95.000,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo III - Relação de Programas

Page 8 of 14

Programa: 0014 Bloco de Proteção Social Básica

Justificativa: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência e Proteção Social no âmbito do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, o Sistema Único de Assistência Social e a legislação vigente

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o sistema de proteção social básica dirigido à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e da fragilização dos vínculos afetivos e comunitários, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Público Alvo: população que vive em situação de vulnerabilidade social

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.071.045,00	1.146.200,00	1.226.800,00	1.313.100,00	4.757.145,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.071.045,00	1.146.200,00	1.226.800,00	1.313.100,00	4.757.145,00

Programa: 0015 Bloco de Proteção Social Especial

Justificativa: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência e Proteção Social no âmbito do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, o Sistema Único de Assistência Social e a legislação vigente.

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o Sistema de Proteção Social Especial dirigido ao atendimento de famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Público Alvo: famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.984.745,00	2.114.600,00	2.262.200,00	2.422.400,00	8.783.945,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.984.745,00	2.114.600,00	2.262.200,00	2.422.400,00	8.783.945,00





Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Justificativa: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Público Alvo: munícipes

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.088.400,00	2.243.900,00	2.393.800,00	2.554.200,00	9.280.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.983.400,00	2.138.900,00	2.288.800,00	2.449.200,00	8.860.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Justificativa: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaiára, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaiára, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Público Alvo: munícipes

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.963.200,00	3.277.300,00	3.506.500,00	3.751.800,00	13.498.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.958.200,00	3.272.300,00	3.501.500,00	3.746.800,00	13.478.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00





Programa: 0018 Promoção da Cultura

Justificativa: Promover atividades culturais no município

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de
Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Público Alvo: munícipes

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.904.400,00	2.037.700,00	2.179.800,00	2.331.900,00	8.453.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.894.400,00	2.027.700,00	2.169.800,00	2.321.900,00	8.413.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Programa: 0019 Previdência Municipal

Justificativa: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Público Alvo: servidores inativos

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	30.982.000,00	33.149.400,00	35.468.600,00	37.950.100,00	137.550.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	24.131.000,00	25.820.200,00	27.627.700,00	29.561.700,00	107.140.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.831.000,00	7.309.200,00	7.820.900,00	8.368.400,00	30.329.500,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo III - Relação de Programas

Page 11 of 14

Programa: 0020 Saneamento Basico

Justificativa: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICÁCIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Objetivo: Universalizar o acesso de maneira integral, como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando a população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	11.238.126,60	10.377.695,78	11.079.284,50	11.829.984,53	44.525.091,41

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.304.160,15	9.959.751,15	10.655.883,74	11.400.745,72	41.320.540,76
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.861.121,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	2.881.121,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.845,45	77.944,63	83.400,76	89.238,81	323.429,65

Programa: 0021 Assistencia em Saude

Justificativa: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Basica

Objetivo: Aprimoramento da prestação dos serviços de promoção, prevenção e atenção à saúde, com foco na prevenção, na implementação e consolidação dos programas e estratégias da Atenção Básica e Média Complexidade, além do dimensionamento contínuo da rede de atendimento visando à garantia de acesso, eficácia e efetividade.

Público Alvo: municipais

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	38.865.600,00	43.908.000,00	46.971.500,00	50.249.600,00	179.994.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	38.785.600,00	43.828.000,00	46.891.500,00	50.169.600,00	179.674.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00





Programa: 0022 Gestão do SUS

Justificativa: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais eq uanime, motivando os profissionais de saúde.

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais eq uânime e realizar a gestão dos serviços administrativos e de planejamento da Secretaria de Saúde.

Público Alvo: munícipes, trabalhadores da saúde

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.179.800,00	1.260.900,00	1.347.700,00	1.440.500,00	5.228.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.169.800,00	1.250.900,00	1.337.700,00	1.430.500,00	5.188.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Programa: 0023 Vigilância em Saúde

Justificativa: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Objetivo: Desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária, epidemiológica e controle de vetores

Público Alvo: munícipes

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.785.500,00	4.067.600,00	4.351.100,00	4.654.600,00	16.858.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.765.500,00	4.047.600,00	4.331.100,00	4.634.600,00	16.778.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00





Programa: 0024 Saude Bucal

Justificativa: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Objetivo: Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saúde Bucal e ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontológicos nas especialidades.

Público Alvo: munícipes

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.613.000,00	3.864.600,00	4.133.800,00	4.421.900,00	16.033.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.593.000,00	3.844.600,00	4.113.800,00	4.401.900,00	15.953.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Programa: 0025 Gestão Ambiental

Justificativa: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Objetivo: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Preservação, Conservação, Fiscalização, Controle e Uso Sustentável dos Recursos Naturais, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente

Público Alvo: Munícipes

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.194.900,00	1.276.800,00	1.364.500,00	1.458.300,00	5.294.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.169.900,00	1.251.800,00	1.339.500,00	1.433.300,00	5.194.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00





Programa: 0026 Esporte e Lazer

Justificativa: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Objetivo: Formular, coordenar, executar e avaliar .os planos, programas e projetos atinentes à promoção do. esporte, lazer e da atividade física, como um instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito o Município.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.788.000,00	2.980.500,00	3.186.500,00	3.406.800,00	12.361.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.748.000,00	2.940.500,00	3.146.500,00	3.366.800,00	12.201.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Programa: 0027 Merenda Escolar

Justificativa: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimdo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimdo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Público Alvo: crianças e adolescentes da rede pública de ensino

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	6.307.600,00	6.634.800,00	7.099.100,00	7.596.100,00	27.637.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.297.600,00	6.624.800,00	7.089.100,00	7.586.100,00	27.597.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal quanto as suas instalações:
-Dotar a Câmara de Veículo, móveis, equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho.
Modernizar o sistema de informática para

Justificativa: Proporcionar uma gestão buscando eficiência do serviço público.

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020101	SERVICOS LEGISLATIVOS														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
		01	Legislativa													
			031	Ação Legislativa												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
2	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA						METROS QUADRADOS	m2	40	12.000,00	40	12.000,00	40	12.000,00	40	12.000,00
	020101	SERVICOS LEGISLATIVOS														
		1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos													
		01	Legislativa													
			031	Ação Legislativa												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 Encargos Gerais do Município

Objetivo: Despesas com encargos gerais não associadas a bens, produtos ou serviços como: dívidas, encargos com o governo e encargos administrativos diversos.

Justificativa: Gerenciamento dos encargos financeiros e administrativos do Município.

Público Alvo: Encargos Públicos Diversos

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						PG.MENSAL	PG	100	1.000.000,00	100	1.284.000,00	100	1.373.000,00	100	1.470.100,00
	010401	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA														
		0200	Juros e Amortizacoes da Dívida Interna													
			28	Encargos Especiais												
				843	Serviço da Dívida Interna											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						PG.MENSAL	PG	100	2.400.000,00	100	2.568.000,00	100	2.747.800,00	100	2.940.200,00
	010401	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA														
		0200	Juros e Amortizacoes da Dívida Interna													
			28	Encargos Especiais												
				843	Serviço da Dívida Interna											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 Encargos Gerais do Município

Objetivo: Despesas com encargos gerais não associadas a bens, produtos ou serviços como: dívidas, encargos com o governo e encargos administrativos diversos.

Justificativa: Gerenciamento dos encargos financeiros e administrativos do Município.

Público Alvo: Encargos Públicos Diversos

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	PERCENTUAL DA RECEITA COF %	100	1.650.000,00	100	1.926.000,00	100	2.060.900,00	100	2.205.200,00
	010401	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
		0201	Pagamento ao PASEP							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
					01	TESOURO				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	PORCENTAGEM	%	100	650.000,00	100	695.500,00	100	744.200,00	100	796.300,00
	010401	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
		0202	Pagamento de Precatórios								
			28	Encargos Especiais							
				846	Outros Encargos Especiais						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 5 of 109

Programa: 0002 Encargos Gerais do Município

Objetivo: Despesas com encargos gerais não associadas a bens, produtos ou serviços como: dívidas, encargos com o governo e encargos administrativos diversos.

Justificativa: Gerenciamento dos encargos financeiros e administrativos do Município.

Público Alvo: Encargos Públicos Diversos

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PORCENTAGEM	%	100	0,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	010401	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
		0202	Pagamento de Precatórios									
		28	Encargos Especiais									
			846	Outros Encargos Especiais								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Requisitórios de pequeno valor pa	%	100	350.000,00	100	374.500,00	100	400.800,00	100	428.900,00
	010401	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
		0203	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor									
		28	Encargos Especiais									
			846	Outros Encargos Especiais								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES							
					Total Geral Financeiro	6.050.000,00		6.948.000,00		7.426.700,00		7.940.700,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Promover ações de comunicação do Governo com a comunidade no âmbito social e educacional.

Justificativa: Comunicação Governamental

Público Alvo: Comunicação Governamental

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
		04	Administração													
			131	Comunicação Social												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						PESSOAS ATENDIDAS	%	0	352.000,00	0	376.700,00	0	403.100,00	0	431.400,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA														
		2010	Manutenção dos serviços de comunicação													
		04	Administração													
			131	Comunicação Social												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Promover ações de comunicação do Governo com a comunidade no âmbito social e educacional.

Justificativa: Comunicação Governamental

Público Alvo: Comunicação Governamental

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Publicações de atos administrativ	%	0	170.000,00	0	181.900,00	0	194.700,00	0	208.400,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA									
		2011	Despesas de Publicidade Institucional Legal								
			24	Comunicações							
				131	Comunicação Social						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Despesas com propaganda institu	%	0	505.000,00	0	540.400,00	0	578.300,00	0	618.800,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA									
		2012	Despesas com Propaganda Institucional								
			24	Comunicações							
				131	Comunicação Social						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro	1.037.000,00	1.109.000,00	1.186.100,00	1.268.600,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Gestão Administrativa

Objetivo: Coordenar e executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da máquina administrativa.

Justificativa: Gestão das despesas administrativas de uso geral dos órgãos municipais.

Público Alvo: Órgão da Prefeitura Municipal

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						Atendimento as atividades dos ser %		100	884.700,00	100	951.900,00	100	1.018.600,00	100	1.090.000,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS														
		2006	Gestão do Departamento de Pessoal													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Gestão Administrativa

Objetivo: Coordenar e executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da máquina administrativa.

Justificativa: Gestão das despesas administrativas de uso geral dos órgãos municipais.

Público Alvo: Órgão da Prefeitura Municipal

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Servidores publicos municipais	UND	0	13.249.900,00	0	14.498.400,00	0	15.513.300,00	0	16.599.300,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS										
		2007	GASTOS GERAIS E BENEFÍCIOS COM SERVIDORES									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Atendimentos a população	%	100	451.500,00	100	484.100,00	100	518.000,00	100	554.300,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS										
		2008	MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS E OUVIDOF									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Gestão Administrativa

Objetivo: Coordenar e executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da máquina administrativa.

Justificativa: Gestão das despesas administrativas de uso geral dos órgãos municipais.

Público Alvo: Órgão da Prefeitura Municipal

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	010301	DEPARTAMENTO DE COMPRAS									
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	compras e contratações realizada:	UND	0	1.293.400,00	0	1.384.000,00	0	1.480.900,00	0	1.584.600,00
	010301	DEPARTAMENTO DE COMPRAS									
		2014	Gestão de Compras e Licitações								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Gestão Administrativa

Objetivo: Coordenar e executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da máquina administrativa.

Justificativa: Gestão das despesas administrativas de uso geral dos órgãos municipais.

Público Alvo: Órgão da Prefeitura Municipal

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Serviços atendidos	%	100	745.900,00	100	798.200,00	100	854.100,00	100	913.900,00
	010403	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA										
		2016	Gestão de serviços de Tecnologia da Informação									
		19	Ciência e Tecnologia									
			126	Tecnologia da Informação								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		UNIDADE	UND	100	143.000,00	100	143.000,00	100	143.000,00	100	143.000,00
	010501	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS										
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Gestão Administrativa

Objetivo: Coordenar e executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da máquina administrativa.

Justificativa: Gestão das despesas administrativas de uso geral dos órgãos municipais.

Público Alvo: Órgão da Prefeitura Municipal

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Proporção de atividades atendidas: %	80	100.000,00	85	107.000,00	85	114.500,00	90	122.600,00
	010501	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS								
		2017	Coordenação das Atividades Gerais do Governo							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	APOIO A ADMINISTRAÇÃO	%	100	914.000,00	100	978.000,00	100	1.046.500,00	100	1.119.800,00
	010501	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS									
		2018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Gestão Administrativa

Objetivo: Coordenar e executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da máquina administrativa.

Justificativa: Gestão das despesas administrativas de uso geral dos órgãos municipais.

Público Alvo: Órgão da Prefeitura Municipal

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Manutenção de veículos	%	100	1.314.800,00	100	1.429.600,00	100	1.529.700,00	100	1.636.800,00
	010502	GESTÃO DE FROTAS										
		2019	Gestão da Frota									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				
						Total Geral Financeiro	19.107.200,00	20.784.200,00	22.228.600,00	23.774.300,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, gestão contábil e tributária.

Justificativa: Gestão dos recursos financeiros

Público Alvo: munícipes

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						MARGEM DE EQUILIBRIO ORÇA %		0	500.000,00	0	1.000.000,00	0	1.000.000,00	0	1.000.000,00
	010401	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA														
		0999	Reserva de Contingencia													
			99	Reserva de Contingência												
				999	Reserva de Contingência											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00
	010401	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
			04	Administração												
				123	Administração Financeira											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, gestão contábil e tributária.

Justificativa: Gestão dos recursos financeiros

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EXCUÇÃO DE SERVIÇOS DE AF %	100	2.465.300,00	100	2.665.100,00	100	2.851.700,00	100	3.051.400,00
	010401	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
		2015	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA							
		04	Administração							
		123	Administração Financeira							
		01	TESOURO							
		00	GERAL							
		3	DESPESAS CORRENTES							
			Total Geral Financeiro		2.980.300,00		3.680.100,00		3.866.700,00	4.066.400,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: Gerenciamento dos gastos com a educação básica prioritária.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	100	55.000,00	100	55.000,00	100	55.000,00	100	55.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	350.000,00	1	350.000,00	1	350.000,00	1	350.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 17 of 109

Programa: 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: Gerenciamento dos gastos com a educação básica prioritária.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Obras executadas	UND	4	50.000,00	4	50.000,00	4	50.000,00	4	50.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		1008	Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			01 TESOURO								
			00 GERAL								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Obras executadas	UND	1	50.300,00	1	50.300,00	1	50.300,00	1	50.300,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		1008	Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00 GERAL								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 18 of 109

Programa: 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: Gerenciamento dos gastos com a educação básica prioritária.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	alunos da rede pública de ensino	UND	0	8.732.400,00	0	9.343.700,00	0	9.997.800,00	0	10.697.700,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	DOCENTES E DEMAIS PROFISS	UND	0	10.906.000,00	0	11.669.500,00	0	12.486.400,00	0	13.360.500,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2029	FUNDEB 70%								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 19 of 109

Programa: 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: Gerenciamento dos gastos com a educação básica prioritária.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		DOCENTES E DEMAIS SERVIDC %	12	763.000,00	121	816.500,00	21	873.700,00	13	934.900,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2030	FUNDEB 30%								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE UND	100	1.174.000,00	100	1.091.400,00	100	1.167.800,00	100	1.249.600,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2031	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇ								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 20 of 109

Programa: 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: Gerenciamento dos gastos com a educação básica prioritária.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	100000	100.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	140	0,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		1002	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			01 TESOURO								
			00 GERAL								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE	UND	1	3.998.100,00	1	4.728.500,00	1	5.059.500,00	1	5.413.700,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			01 TESOURO								
			00 GERAL								
			3 DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 21 of 109

Programa: 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: Gerenciamento dos gastos com a educação básica prioritária.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	DOCENTES E DEMAIS SERVIDC %	1	11.203.200,00	1	12.904.900,00	1	13.808.300,00	1	14.774.900,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
	2033	FUNDEB CRECHE 70%								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	DOCENTES E DEMAIS SERVIDC %	1	890.000,00	1	952.300,00	1	1.019.000,00	1	1.090.400,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
	2034	FUNDEB CRECHE 30%								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 22 of 109

Programa: 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: Gerenciamento dos gastos com a educação básica prioritária.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE UND	1	254.400,00	1	288.900,00	1	309.200,00	11	330.900,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
		2035	MANUTENÇÃO DE CRECHES - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
				00	GERAL					
					3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL I UND	1	646.900,00	1	692.200,00	1	740.700,00	1	792.600,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
		2036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAS							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				01	TESOURO					
				00	GERAL					
					3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 23 of 109

Programa: 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: Gerenciamento dos gastos com a educação básica prioritária.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		DOCENTES E DEMAIS SERVIDC UN	1	857.400,00	1	917.500,00	1	981.800,00	1	1.050.600,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2037	FUNDEB PRÉ-ESCOLA 70%								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		DOCENTES E DEMAIS SERVIDC UN	1	332.000,00	1	355.300,00	1	380.200,00	1	406.900,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2038	FUNDEB PRÉ-ESCOLA 30%								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 24 of 109

Programa: 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: Gerenciamento dos gastos com a educação básica prioritária.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE UN	1	60.000,00	1	64.200,00	1	68.700,00	1	73.600,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
		2039	MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
				00	GERAL					
					3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Atendimento às demandas da Edu. %	1	717.000,00	1	767.200,00	1	821.000,00	1	878.500,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO								
		2040	Manutenção da Gestão Administrativa da Educação							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				01	TESOURO					
				00	GERAL					
					3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 25 of 109

Programa: 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: Gerenciamento dos gastos com a educação básica prioritária.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1	2.935.900,00	1	3.165.000,00	1	3.386.600,00	1	3.623.700,00
	010604	TRANSPORTE ESCOLAR										
		2044	Manutencao do Transporte Escolar									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1	1.902.000,00	1	2.894.400,00	1	3.097.100,00	1	3.313.900,00
	010604	TRANSPORTE ESCOLAR										
		2044	Manutencao do Transporte Escolar									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 26 of 109

Programa: 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: Gerenciamento dos gastos com a educação básica prioritária.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1	50.500,00	1	65.300,00	1	69.900,00	1	74.800,00
	010604	TRANSPORTE ESCOLAR										
		2044	Manutencao do Transporte Escolar									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				
						Total Geral Financeiro	46.028.100,00	51.232.100,00	54.783.000,00	58.572.500,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 Gestão do Controle Interno

Objetivo: Conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados confiáveis e ajudar a administração e acompanhamento e fiscalização dos serviços públicos ofertados à população.

Justificativa: Acompanhamento e fiscalização dos serviços públicos ofertados a população

Público Alvo: MUNICÍPIOS E ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E FISCALIZAÇÃO

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA						UNIDADE	UND	0	2.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00
	010101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
		04	Administração													
			124	Controle Interno												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA						Ocorrencias atendidas	%	100	876.300,00	100	938.604,00	100	1.004.600,00	100	1.074.600,00
	010101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL														
		2002	Operacionalização dos Serviços de Controle Interno													
		04	Administração													
			124	Controle Interno												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 28 of 109

Programa: 0007 Gestão do Controle Interno

Objetivo: Conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados confiáveis e ajudar a administração e acompanhamento e fiscalização dos serviços públicos ofertados à população.

Justificativa: Acompanhamento e fiscalização dos serviços públicos ofertados a população

Público Alvo: MUNICÍPIOS E ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E FISCALIZAÇÃO

Total Geral Financeiro	878.300,00	940.604,00	1.006.600,00	1.076.600,00
------------------------	------------	------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 Defesa dos Interesses do Município

Objetivo: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Justificativa: Representação Judicial e Extrajudicial

Público Alvo: Município

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	2.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00
	010201	PROCURADORIA MUNICIPAL														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
		03	Essencial à Justiça													
			092	Representação Judicial e Extrajudicial												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						Em construção	UND	0	1.011.000,00	0	1.081.877,00	0	1.157.608,39	0	1.238.640,98
	010201	PROCURADORIA MUNICIPAL														
		2003	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal													
		03	Essencial à Justiça													
			092	Representação Judicial e Extrajudicial												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 Defesa dos Interesses do Município

Objetivo: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Justificativa: Representação Judicial e Extrajudicial

Público Alvo: Município

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		COSUMIDORES ATENDIDOS	QUAN	1	259.400,00	1	277.600,00	1	297.100,00	1	317.900,00
	010902	PROCON MUNICIPAL										
		2090	Manutencao do Procon									
			03	Essencial à Justiça								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				
						Total Geral Financeiro	1.272.400,00	1.361.477,00	1.456.708,39	1.558.540,98		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Justificativa: Cadastramento do serviço militar obrigatório.

Público Alvo: munícipes do sexo masculino

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
		05	Defesa Nacional													
			153	Defesa Terrestre												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	661.000,00	0	707.300,00	0	756.800,00	0	809.800,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL														
		2004	Manutencao do Serviços da Junta do Serviço Militar													
		05	Defesa Nacional													
			153	Defesa Terrestre												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Justificativa: Cadastramento do serviço militar obrigatório.

Público Alvo: munícipes do sexo masculino

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Vigilancia de proprios publicos mu %	90	6.985.000,00	90	7.749.100,00	90	8.291.600,00	90	8.872.100,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
		2005	Manutencao da Guarda Civil Municipal e Zeladoria							
		06	Segurança Pública							
		182	Defesa Civil							
		01	TESOURO							
		00	GERAL							
		3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	APOIO A SEGURANÇA PUBLICA UND	1	125.000,00	1	133.800,00	1	143.200,00	1	153.300,00
	010206	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP								
		2013	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança							
		06	Segurança Pública							
		181	Policciamento							
		01	TESOURO							
		00	GERAL							
		3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Justificativa: Cadastramento do serviço militar obrigatório.

Público Alvo: munícipes do sexo masculino

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		APOIO A SEGURANÇA PUBLICA UND	1	60.000,00	1	64.200,00	1	68.700,00	1	73.600,00
	010206	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP									
		2013	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança								
			06	Segurança Pública							
				181	Policimento						
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	7.881.000,00	8.704.400,00	9.310.300,00	9.958.800,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa do Município

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e políticas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Gestão Política e Administrativa

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	60.000,00	0	60.000,00	0	60.000,00	0	60.000,00
	010204		ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA													
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	1.796.300,00	0	1.941.200,00	0	2.077.100,00	0	2.222.500,00
	010204		ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA													
		2009	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Gestão Política e Administrativa

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Estudos para elaboração do plano UN	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA								
		2099	Elaboração do Plano Diretor							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA									
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa								
			14	Direitos da Cidadania							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 36 of 109

Programa: 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Gestão Política e Administrativa

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	1	369.200,00	1	395.100,00	1	422.800,00	1	452.400,00
	010803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA										
		2085	Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.									
			14	Direitos da Cidadania								
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	1	165.000,00	1	176.600,00	1	189.000,00	1	202.300,00
	010803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA										
		2085	Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.									
			14	Direitos da Cidadania								
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Gestão Política e Administrativa

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	1	230.000,00	1	246.100,00	1	263.400,00	1	281.900,00
	010804 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI										
	2086 Manutencao da Assistencia ao Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	011101 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	1002 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Gestão Política e Administrativa

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	1	318.800,00	1	353.100,00	1	377.900,00	1	404.400,00
	011101	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
		2096	Manut.do Fundo Social de Solidariedade									
			04	Administração								
				244	Assistência Comunitária							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				
						Total Geral Financeiro	3.254.300,00	3.487.100,00	3.705.200,00	3.938.500,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais. Construir e conservar as vias e logradouros públicos, além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins, limpeza pública e da iluminação pública

Justificativa: Gestão de obras de infraestrutura urbana e serviços urbanos

Público Alvo: munícipes

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	30.000,00	0	30.000,00	0	30.000,00	0	30.000,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO															
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa														
			26	Transporte													
				452	Serviços Urbanos												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							SINALIZAÇÃO	%	100	153.000,00	100	163.800,00	100	175.300,00	100	187.600,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO															
		2020	Manutencao da Seção de Transito														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais. Construir e conservar as vias e logradouros públicos, além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins, limpeza pública e da iluminação pública

Justificativa: Gestão de obras de infraestrutura urbana e serviços urbanos

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Municipes	%	0	317.500,00	0	344.600,00	0	368.800,00	0	394.700,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO									
		2021	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana								
		26	Transporte								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
	010504	SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA									
		1002	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais. Construir e conservar as vias e logradouros públicos, além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins, limpeza pública e da iluminação pública

Justificativa: Gestão de obras de infraestrutura urbana e serviços urbanos

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	LIXO COLETADO	TON	0	7.075.800,00	0	7.623.100,00	0	8.156.800,00	0	8.727.800,00
	010504	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA									
		2022	Manutencao dos servicos de Limpeza Publica								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
	010505	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS									
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais. Construir e conservar as vias e logradouros públicos, além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins, limpeza pública e da iluminação pública

Justificativa: Gestão de obras de infraestrutura urbana e serviços urbanos

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	5.526.300,00	0	6.010.300,00	0	6.431.100,00	0	6.881.300,00
	010505	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS									
		2023									
		Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maraca e Cemiterio									
		15									
		Urbanismo									
		452									
		Serviços Urbanos									
		01									
		TESOURO									
		00									
		GERAL									
		3									
		DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00
	010506	GESTÃO DE INFRAESTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		1002									
		Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa									
		04									
		Administração									
		452									
		Serviços Urbanos									
		01									
		TESOURO									
		00									
		GERAL									
		4									
		DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais. Construir e conservar as vias e logradouros públicos, além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins, limpeza pública e da iluminação pública

Justificativa: Gestão de obras de infraestrutura urbana e serviços urbanos

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	METROS QUADRADOS	m2	100000	200.000,00	10000	300.000,00	1000	300.000,00	10000	300.000,00
	010506	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		1007	Construção, Reforma e Ampl. de Próprios Públicos								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	METROS QUADRADO	MT2	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00
	010506	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		1011	Desapropriação de Áreas Livres								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais. Construir e conservar as vias e logradouros públicos, além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins, limpeza pública e da iluminação pública

Justificativa: Gestão de obras de infraestrutura urbana e serviços urbanos

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	100	200.000,00	10	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00
	010506	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1016	Obras de Infraestrutura Urbana									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Área recuperada	%	0	150.000,00	0	300.000,00	0	300.000,00	0	300.000,00
	010506	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1034	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 45 of 109

Programa: 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais. Construir e conservar as vias e logradouros públicos, além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins, limpeza pública e da iluminação pública

Justificativa: Gestão de obras de infraestrutura urbana e serviços urbanos

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Pavimentação de toda a extensão	KM	0	250.000,00	0	250.000,00	0	250.000,00	0	250.000,00
	010506	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
	1037	Pavimentação - Estrada São José do Albertópolis									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Expansão da rede de iluminação	KM	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010506	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
	1038	Iluminação dos Anéis Viários do Município									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais. Construir e conservar as vias e logradouros públicos, além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins, limpeza pública e da iluminação pública

Justificativa: Gestão de obras de infraestrutura urbana e serviços urbanos

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Execução de Planejamento	%	100	2.335.100,00	100	2.498.600,00	100	2.673.600,00	100	2.860.800,00
	010506	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		2024	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PREDIOS	%	0	100.000,00	0	107.000,00	0	114.500,00	0	122.600,00
	010506	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		2025	Manutenção e Conservação de Próprios Municipais								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais. Construir e conservar as vias e logradouros públicos, além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins, limpeza pública e da iluminação pública

Justificativa: Gestão de obras de infraestrutura urbana e serviços urbanos

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Área recuperada	%	0	70.000,00	0	74.900,00	0	80.200,00	0	85.900,00
	010506	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		2026	Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH		0	3.187.300,00	0	3.387.700,00	0	3.624.900,00	0	3.878.700,00
	010506	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		2027	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 48 of 109

Programa: 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais. Construir e conservar as vias e logradouros públicos, além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins, limpeza pública e da iluminação pública

Justificativa: Gestão de obras de infraestrutura urbana e serviços urbanos

Público Alvo: munícipes

Total Geral Financeiro	19.945.000,00	21.840.000,00	23.255.200,00	24.769.400,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0012 Ensino Superior e Profissional

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Público Alvo: Jovens e Adultos

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						PESSOAS ATENDIDAS	UND	1	265.000,00	1	283.600,00	1	303.500,00	1	324.800,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO														
		2041	Manutencao do Ensino Profissionalizante													
			12	Educação												
				363	Ensino Profissional											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						PESSOAS ATENDIDAS	UND	1	900.000,00	1	963.000,00	1	1.030.500,00	1	1.102.700,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO														
		2042	Bolsas de Estudo													
			12	Educação												
				364	Ensino Superior											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 51 of 109

Programa: 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços.

Justificativa: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas

Público Alvo: municípios

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010801		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL													
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	25.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010801		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL													
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 52 of 109

Programa: 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços.

Justificativa: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	1	3.663.200,00	1	3.919.700,00	1	4.194.100,00	1	4.487.700,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		2077	Manutencao da Assistencia Social Geral								
		08	Assistência Social								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	1	160.000,00	1	214.000,00	1	229.000,00	1	245.100,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		2077	Manutencao da Assistencia Social Geral								
		08	Assistência Social								
			122	Administração Geral							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 54 of 109

Programa: 0014 Bloco de Proteção Social Básica

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o sistema de proteção social básica dirigido à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e da fragilização dos vínculos afetivos e comunitários, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Justificativa: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência e Proteção Social no âmbito do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, o Sistema Único de Assistência Social e a legislação vigente

Público Alvo: população que vive em situação de vulnerabilidade social

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						Atendimento à população que vive %		0	720.000,00	0	770.400,00	0	824.400,00	0	882.200,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS														
		2078	Proteção Social Básica - Recurso Próprio													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						Atendimento à população que vive %		0	71.000,00	0	76.000,00	0	81.400,00	0	87.100,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS														
		2078	Proteção Social Básica - Recurso Próprio													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 55 of 109

Programa: 0014 Bloco de Proteção Social Básica

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o sistema de proteção social básica dirigido à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e da fragilização dos vínculos afetivos e comunitários, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Justificativa: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência e Proteção Social no âmbito do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, o Sistema Único de Assistência Social e a legislação vigente

Público Alvo: população que vive em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Atendimento à população que vive %	0	38.000,00	0	40.700,00	0	43.600,00	0	46.700,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
		2079	Proteção Social Básica - Recurso Estadual							
			08	Assistência Social						
				241	Assistência ao Idoso					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Atendimento à população que vive %	0	146.045,00	0	156.300,00	0	167.300,00	0	179.100,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
		2079	Proteção Social Básica - Recurso Estadual							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 56 of 109

Programa: 0014 Bloco de Proteção Social Básica

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o sistema de proteção social básica dirigido à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e da fragilização dos vínculos afetivos e comunitários, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Justificativa: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência e Proteção Social no âmbito do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, o Sistema Único de Assistência Social e a legislação vigente

Público Alvo: população que vive em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Atendimento à população que vive %	0	10.000,00	0	10.700,00	0	11.500,00	0	12.400,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
		2079	Proteção Social Básica - Recurso Estadual							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Atendimento à população que vive %	0	10.000,00	0	10.700,00	0	11.500,00	0	12.400,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
		2080	Proteção Social Básica - Recurso Federal							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 57 of 109

Programa: 0014 Bloco de Proteção Social Básica

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o sistema de proteção social básica dirigido à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e da fragilização dos vínculos afetivos e comunitários, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Justificativa: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência e Proteção Social no âmbito do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, o Sistema Único de Assistência Social e a legislação vigente

Público Alvo: população que vive em situação de vulnerabilidade social

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Atendimento à população que vive %	0	76.000,00	0	81.400,00	0	87.100,00	0	93.200,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
		2080	Proteção Social Básica - Recurso Federal							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		
			Total Geral Financeiro	1.071.045,00	1.146.200,00	1.226.800,00	1.313.100,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Bloco de Proteção Social Especial

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o Sistema de Proteção Social Especial dirigido ao atendimento de famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Justificativa: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência e Proteção Social no âmbito do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, o Sistema Único de Assistência Social e a legislação vigente.

Público Alvo: famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						Atendimento de famílias e pessoa: %		0	480.268,00	0	513.900,00	0	549.900,00	0	588.400,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS														
		2081	Proteção Social Especial - Recurso Próprio													
			08	Assistência Social												
				241	Assistência ao Idoso											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						Atendimento de famílias e pessoa: %		0	533.000,00	0	570.400,00	0	610.400,00	0	653.200,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS														
		2081	Proteção Social Especial - Recurso Próprio													
			08	Assistência Social												
				242	Assistência ao Portador de Deficiência											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 59 of 109

Programa: 0015 Bloco de Proteção Social Especial

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o Sistema de Proteção Social Especial dirigido ao atendimento de famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Justificativa: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência e Proteção Social no âmbito do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, o Sistema Único de Assistência Social e a legislação vigente.

Público Alvo: famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Atendimento de famílias e pessoa: %	0	369.200,00	0	395.100,00	0	422.800,00	0	452.400,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
	2081	Proteção Social Especial - Recurso Próprio								
	08	Assistência Social								
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
	01	TESOURO								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Atendimento de famílias e pessoa: %	0	148.000,00	0	158.400,00	0	168.500,00	0	181.400,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
	2081	Proteção Social Especial - Recurso Próprio								
	08	Assistência Social								
	244	Assistência Comunitária								
	01	TESOURO								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 60 of 109

Programa: 0015 Bloco de Proteção Social Especial

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o Sistema de Proteção Social Especial dirigido ao atendimento de famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Justificativa: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência e Proteção Social no âmbito do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, o Sistema Único de Assistência Social e a legislação vigente.

Público Alvo: famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Atendimento de famílias e pessoa: %	0	17.520,00	0	18.800,00	0	20.200,00	0	21.700,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
		2082	Proteção Social Especial - Recurso Estadual							
			08	Assistência Social						
				241	Assistência ao Idoso					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Atendimento de famílias e pessoa: %	0	16.077,00	0	17.300,00	0	18.600,00	0	20.000,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
		2082	Proteção Social Especial - Recurso Estadual							
			08	Assistência Social						
				242	Assistência ao Portador de Deficiência					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 61 of 109

Programa: 0015 Bloco de Proteção Social Especial

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o Sistema de Proteção Social Especial dirigido ao atendimento de famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Justificativa: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência e Proteção Social no âmbito do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, o Sistema Único de Assistência Social e a legislação vigente.

Público Alvo: famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Atendimento de famílias e pessoa: %	0	165.898,00	0	177.600,00	0	190.100,00	0	203.500,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
		2082	Proteção Social Especial - Recurso Estadual							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADO				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Atendimento de famílias e pessoa: %	0	29.970,00	0	32.100,00	0	34.400,00	0	36.900,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
		2082	Proteção Social Especial - Recurso Estadual							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADO				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 62 of 109

Programa: 0015 Bloco de Proteção Social Especial

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o Sistema de Proteção Social Especial dirigido ao atendimento de famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Justificativa: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência e Proteção Social no âmbito do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, o Sistema Único de Assistência Social e a legislação vigente.

Público Alvo: famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Atendimento de famílias e pessoa: %	0	76.012,00	0	77.300,00	0	82.800,00	0	88.600,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
	2083	Proteção Social Especial - Recurso Federal								
	08	Assistência Social								
	241	Assistência ao Idoso								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Atendimento de famílias e pessoa: %	0	68.800,00	0	68.100,00	0	72.900,00	0	78.100,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
	2083	Proteção Social Especial - Recurso Federal								
	08	Assistência Social								
	242	Assistência ao Portador de Deficiência								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 63 of 109

Programa: 0015 Bloco de Proteção Social Especial

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o Sistema de Proteção Social Especial dirigido ao atendimento de famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Justificativa: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência e Proteção Social no âmbito do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, o Sistema Único de Assistência Social e a legislação vigente.

Público Alvo: famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Atendimento de famílias e pessoa: %	0	60.000,00	0	64.200,00	0	68.700,00	0	73.600,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
	2083	Proteção Social Especial - Recurso Federal								
	08	Assistência Social								
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Atendimento de famílias e pessoa: %	0	20.000,00	0	21.400,00	0	22.900,00	0	24.600,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
	2083	Proteção Social Especial - Recurso Federal								
	08	Assistência Social								
	244	Assistência Comunitária								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro			1.984.745,00	2.114.600,00	2.262.200,00	2.422.400,00
------------------------	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: omentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	011001	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
		20	Agricultura													
			601	Promoção da Produção Vegetal												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						METROS QUADRADOS	m2	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	011001	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO														
		1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos													
		20	Agricultura													
			601	Promoção da Produção Vegetal												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 65 of 109

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PRODUTORES ATENDIDOS	UND	1	794.400,00	1	850.100,00	1	909.700,00	1	973.400,00
	011001	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
		2091	Manutencao do Agronegocio									
		20	Agricultura									
			601	Promoção da Produção Vegetal								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Famílias Atendidas	QU	1	10.000,00	1	10.700,00	1	11.500,00	1	12.400,00
	011001	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
		2092	Incentivo Melhoría da Pecuária Leiteira a Pequenos Produtor									
		20	Agricultura									
			602	Promoção da Produção Animal								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	011002	SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS									
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	ESTRADAS MANTIDAS	%	1	1.179.000,00	1	1.278.100,00	1	1.367.600,00	1	1.463.400,00
	011002	SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS									
		2093	Manutencao da Seção de Estradas Municipais								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
				Total Geral Financeiro	2.088.400,00	2.243.900,00	2.393.800,00	2.554.200,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guairá, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guairá, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	010901	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
			11	Trabalho												
				691	Promoção Comercial											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						EMPREGOS GERADOS	UND	1	1.370.000,00	1	1.465.900,00	1	1.568.600,00	1	1.678.500,00
	010901	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO														
		2087	Desenvolvimento econômico e fomento ao trabalho													
			11	Trabalho												
				334	Fomento ao Trabalho											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 68 of 109

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guairá, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guairá, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EMPREGOS GERADOS	UND	1	1.517.200,00	1	1.623.500,00	1	1.737.200,00	1	1.858.900,00
	010901	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO									
		2088	Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo								
		23	Comércio e Serviços								
			691	Promoção Comercial							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EMPREGOS GERADOS	UND	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	010901	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO									
		2088	Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo								
		23	Comércio e Serviços								
			691	Promoção Comercial							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EVENTOS REALIZADOS	UND	1	70.000,00	1	181.900,00	1	194.700,00	1	208.400,00
	010901	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO									
		2089	Eventos e Festividades								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	2.963.200,00	3.277.300,00	3.506.500,00	3.751.800,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0018 Promoção da Cultura

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de
Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Justificativa: Promover atividades culturais no município

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
		13	Cultura													
			392	Difusão Cultural												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						PESSOAS ATENDIDAS	UND	1	1.038.400,00	1	1.111.100,00	1	1.188.900,00	1	1.272.200,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA														
		2057	Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias													
		13	Cultura													
			392	Difusão Cultural												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0018 Promoção da Cultura

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de
Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Justificativa: Promover atividades culturais no município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		EVENTOS E FESTIVIDADES RAI UND	1	846.000,00	1	905.900,00	1	969.400,00	1	1.037.300,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA									
		2058	Encargos com Promoco es Civas e Culturais								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
			01 TESOURO								
			00 GERAL								
			3 DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Incentivo a ampliação de program: %	1	10.000,00	1	10.700,00	1	11.500,00	1	12.400,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA									
		2097	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
			01 TESOURO								
			00 GERAL								
			3 DESPESAS CORRENTES								
					Total Geral Financeiro	1.904.400,00	2.037.700,00	2.179.800,00	2.331.900,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0019 Previdência Municipal

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Justificativa: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Público Alvo: servidores inativos

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						UNIDADE	UND	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
		09	Previdência Social													
		272	Previdência do Regime Estatutário													
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.												
			00	GERAL												
				4	DESPESAS DE CAPITAL											
3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						SERVIDORES MUNIC ATENDIDC %		1	24.131.000,00	1	25.820.200,00	1	27.627.700,00	1	29.561.700,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL														
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia													
		09	Previdência Social													
		272	Previdência do Regime Estatutário													
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.												
			00	GERAL												
				3	DESPESAS CORRENTES											





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0019 Previdência Municipal

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Justificativa: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Público Alvo: servidores inativos

3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	SERVIDORES MUNIC ATENDIDC %	1	6.831.000,00	1	7.309.200,00	1	7.820.900,00	1	8.368.400,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL								
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia							
		99	Reserva de Contingência							
		999	Reserva de Contingência							
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.						
			00	GERAL						
			9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
				Total Geral Financeiro	30.982.000,00	33.149.400,00	35.468.600,00		37.950.100,00	





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 74 of 109

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: Universalizar o acesso de maneira integral, como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando a população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados.

Justificativa: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI						Pagamentos de tributos e contribu %		0	90.000,00	0	96.300,00	0	103.041,00	0	110.254,00
	040101	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE														
		0211	Obrigações Tributárias e Contributivas													
		28	Encargos Especiais													
			846	Outros Encargos Especiais												
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.											
				00	GERAL											
					3	DESPESAS CORRENTES										
4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI						Pagamento de sentenças judiciais %		0	15.000,00	0	15.000,00	0	15.000,00	0	15.000,00
	040101	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE														
		0212	Sentenças Judiciais													
		17	Saneamento													
			122	Administração Geral												
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.											
				00	GERAL											
					3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 75 of 109

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: Universalizar o acesso de maneira integral, como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando a população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados.

Justificativa: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	MARGEM DE EQUILIBRIO ORÇA %	0	72.845,45	0	77.944,63	0	83.400,76	0	89.238,81
040101	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE									
0999	Reserva de Contingencia									
99	Reserva de Contingência									
999	Reserva de Contingência									
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.									
00	GERAL									
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	UNIDADE	UND	0	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00
040101	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE										
1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa										
17	Saneamento										
122	Administração Geral										
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.										
00	GERAL										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 76 of 109

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: Universalizar o acesso de maneira integral, como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando a população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados.

Justificativa: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAII	Execução de atividades administrativas	%	0	2.775.133,85	0	2.974.743,01	0	3.182.975,02	0	3.405.783,27
	040101	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE									
		2059	Manutenção Departamento de Administração e Controle								
		17	Saneamento								
			122	Administração Geral							
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					
4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAII	UNIDADE	UND	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00
	040102	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO									
		1002	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
				00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 77 of 109

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: Universalizar o acesso de maneira integral, como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando a população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados.

Justificativa: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	Execução de servidos técnicos	%	0	3.281.000,72	0	3.510.670,77	0	3.756.417,72	0	4.019.366,97
	040102	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO									
		2061	Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					
4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	UNIDADE	UND	0	25.000,00	0	25.000,00	0	25.000,00	0	25.000,00
	040103	DEPARTAMENTO DE OBRAS									
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.						
				00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 78 of 109

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: Universalizar o acesso de maneira integral, como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando a população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados.

Justificativa: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAII	IMOVEIS ATENDIDOS	%	0	195.000,00	0	195.000,00	0	195.000,00	0	195.000,00
	040103 DEPARTAMENTO DE OBRAS										
	1015 Obras em Saneamento										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.										
	00 GERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAII	IMOVEIS ATENDIDOS	%	0	1.521.121,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	040103 DEPARTAMENTO DE OBRAS										
	1015 Obras em Saneamento										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
	00 GERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 79 of 109

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: Universalizar o acesso de maneira integral, como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando a população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados.

Justificativa: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	Manutenção dos serviços de obra: %	0	2.669.025,58	0	2.855.857,37	0	3.055.767,40	0	3.269.671,10
	040103	DEPARTAMENTO DE OBRAS								
		2103	Manutenção do Departamento de Obras							
		17	Saneamento							
		512	Saneamento Básico Urbano							
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.						
			00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES					

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	Resíduos coletados	TON	0	200.000,00	0	214.000,00	0	228.980,00	0	245.008,60
	040103	DEPARTAMENTO DE OBRAS									
		2281	Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.							
			00	GERAL							
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: Universalizar o acesso de maneira integral, como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando a população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados.

Justificativa: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍ	Redes em funcionamento	%	0	274.000,00	0	293.180,00	0	313.702,60	0	335.661,78
	040103	DEPARTAMENTO DE OBRAS									
		2283	Manutenção das Redes de Água e Esgoto								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					
				Total Geral Financeiro	11.238.126,60	10.377.695,78	11.079.284,50	11.829.984,53			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 Assistência em Saúde

Objetivo: Aprimoramento da prestação dos serviços de promoção, prevenção e atenção à saúde, com foco na prevenção, na implementação e consolidação dos programas e estratégias da Atenção Básica e Média Complexidade, além do dimensionamento contínuo da rede de atendimento visando à garantia de acesso, eficácia e efetividade.

Justificativa: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						METROS QUADRADOS	m2	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA														
		1009	Construcao Ampliacao e Reforma de UBS													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 82 of 109

Programa: 0021 Assistência em Saúde

Objetivo: Aprimoramento da prestação dos serviços de promoção, prevenção e atenção à saúde, com foco na prevenção, na implementação e consolidação dos programas e estratégias da Atenção Básica e Média Complexidade, além do dimensionamento contínuo da rede de atendimento visando à garantia de acesso, eficácia e efetividade.

Justificativa: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	1	11.088.700,00	1	12.593.100,00	1	13.474.700,00	1	14.418.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2069	Manutenção da Atenção Básica									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		ATENDIMENTOS	UN	1	69.700,00	1	69.700,00	1	69.700,00	11	69.700,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2070	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADUAL									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 83 of 109

Programa: 0021 Assistência em Saúde

Objetivo: Aprimoramento da prestação dos serviços de promoção, prevenção e atenção à saúde, com foco na prevenção, na implementação e consolidação dos programas e estratégias da Atenção Básica e Média Complexidade, além do dimensionamento contínuo da rede de atendimento visando à garantia de acesso, eficácia e efetividade.

Justificativa: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	ATENDIMENTOS	UN	1	5.007.600,00	1	5.446.100,00	1	5.827.400,00	1	6.235.400,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA									
		2071	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA									
		1002	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				01	TESOURO						
				00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 84 of 109

Programa: 0021 Assistência em Saúde

Objetivo: Aprimoramento da prestação dos serviços de promoção, prevenção e atenção à saúde, com foco na prevenção, na implementação e consolidação dos programas e estratégias da Atenção Básica e Média Complexidade, além do dimensionamento contínuo da rede de atendimento visando à garantia de acesso, eficácia e efetividade.

Justificativa: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	1	9.944.000,00	1	11.008.100,00	1	11.778.700,00	1	12.603.300,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
		2073	Manutenção da Assistência Especializada								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	ATENDIMENTOS	UN	1	457.500,00	1	497.600,00	1	532.500,00	1	569.800,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
		2074	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - RECURSO FEDERAL								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 85 of 109

Programa: 0021 Assistência em Saúde

Objetivo: Aprimoramento da prestação dos serviços de promoção, prevenção e atenção à saúde, com foco na prevenção, na implementação e consolidação dos programas e estratégias da Atenção Básica e Média Complexidade, além do dimensionamento contínuo da rede de atendimento visando à garantia de acesso, eficácia e efetividade.

Justificativa: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	ATENDIMENTOS HOSPITALARE UN	1	6.000.000,00	1	6.420.000,00	1	6.869.400,00	1	7.350.300,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA								
		2075	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AUXILIO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				01	TESOURO					
					00	GERAL				
						3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	ATENDIMENTOS HOSPITALARE UN	1	2.550.000,00	1	3.531.000,00	1	3.778.200,00	1	4.042.700,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA								
		2075	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AUXILIO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL					
					00	GERAL				
						3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 86 of 109

Programa: 0021 Assistência em Saúde

Objetivo: Aprimoramento da prestação dos serviços de promoção, prevenção e atenção à saúde, com foco na prevenção, na implementação e consolidação dos programas e estratégias da Atenção Básica e Média Complexidade, além do dimensionamento contínuo da rede de atendimento visando à garantia de acesso, eficácia e efetividade.

Justificativa: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010705	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa								
		10	Saúde								
			303	Suporte Profilático e Terapêutico							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	1	3.498.500,00	1	4.064.400,00	1	4.349.000,00	1	4.653.500,00
	010705	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
		2076	Assistencia Farmaceutica								
		10	Saúde								
			303	Suporte Profilático e Terapêutico							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0022 Gestão do SUS

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime e realizar a gestão dos serviços administrativos e de planejamento da Secretaria de Saúde.

Justificativa: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime, motivando os profissionais de saúde.

Público Alvo: munícipes, trabalhadores da saúde

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010701		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE													
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
			10 Saúde													
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						CAPACITAÇÃO DE TRABALHAD %		1	1.157.800,00	1	1.238.900,00	1	1.325.700,00	1	1.418.500,00
	010701		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE													
		2063	Gestão da Secretária de Saúde													
			10 Saúde													
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0022 Gestão do SUS

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime e realizar a gestão dos serviços administrativos e de planejamento da Secretaria de Saúde.

Justificativa: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime, motivando os profissionais de saúde.

Público Alvo: munícipes, trabalhadores da saúde

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CAPACITAÇÃO DE TRABALHAD %	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE									
		2063	Gestão da Secretária de Saúde								
			10	Saúde							
				122	Administração Geral						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro	1.179.800,00	1.260.900,00	1.347.700,00	1.440.500,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0023 Vigilância em Saúde

Objetivo: Desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária, epidemiológica e controle de vetores

Justificativa: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
		10	Saúde													
			304	Vigilância Sanitária												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
		10	Saúde													
			305	Vigilância Epidemiológica												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 91 of 109

Programa: 0023 Vigilância em Saúde

Objetivo: Desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária, epidemiológica e controle de vetores

Justificativa: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	UN	1	905.200,00	1	968.600,00	1	1.036.500,00	1	1.109.100,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	2064	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
	10	Saúde									
	304	Vigilância Sanitária									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	UN	1	102.300,00	1	64.200,00	1	68.700,00	1	73.600,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	2064	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
	10	Saúde									
	304	Vigilância Sanitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0023 Vigilância em Saúde

Objetivo: Desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária, epidemiológica e controle de vetores

Justificativa: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO' UND	1	2.717.500,00	1	2.971.400,00	1	3.179.400,00	1	3.402.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	2065	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
	10	Saúde								
	305	Vigilância Epidemiológica								
	01	TESOURO								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO' UND	1	10.000,00	1	10.700,00	1	11.500,00	1	12.400,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	2065	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
	10	Saúde								
	305	Vigilância Epidemiológica								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0023 Vigilância em Saúde

Objetivo: Desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária, epidemiológica e controle de vetores

Justificativa: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Controle populacional de animais	UND	1	30.500,00	1	32.700,00	1	35.000,00	1	37.500,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
		2066	Manutenção do Depto Zoonoses									
			10	Saúde								
				305	Vigilância Epidemiológica							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				
						Total Geral Financeiro	3.785.500,00	4.067.600,00	4.351.100,00	4.654.600,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0024 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saúde Bucal e ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontológicos nas especialidades.

Justificativa: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontológicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						PESSOAS ATENDIDAS	UND	1	2.184.900,00	1	2.337.900,00	1	2.501.600,00	1	2.676.800,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA														
		2068	Manutencao do Departamento Odontologico													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0024 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saúde Bucal e ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontológicos nas especialidades.

Justificativa: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontológicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Atendimentos Especializados Rea %		1	1.408.100,00	1	1.506.700,00	1	1.612.200,00	1	1.725.100,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
		2072	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	3.613.000,00	3.864.600,00	4.133.800,00	4.421.900,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0025 Gestão Ambiental

Objetivo: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Preservação, Conservação, Fiscalização, Controle e Uso Sustentável dos Recursos Naturais, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente

Justificativa: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Público Alvo: Munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
			18	Gestão Ambiental												
				542	Controle Ambiental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						Atendimento e cuidados com animr %		1	276.600,00	1	296.000,00	1	316.800,00	1	339.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE														
		2067	Manutenção do bem estar animal													
			18	Gestão Ambiental												
				542	Controle Ambiental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 97 of 109

Programa: 0025 Gestão Ambiental

Objetivo: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Preservação, Conservação, Fiscalização, Controle e Uso Sustentável dos Recursos Naturais, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente

Justificativa: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	011003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE									
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa								
		18	Gestão Ambiental								
		542	Controle Ambiental								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Em Construção	%	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	011003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE									
		1027	Reforma e Ampliação Zoologico								
		18	Gestão Ambiental								
		542	Controle Ambiental								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0025 Gestão Ambiental

Objetivo: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Preservação, Conservação, Fiscalização, Controle e Uso Sustentável dos Recursos Naturais, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente

Justificativa: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Em /construção	%	1	420.800,00	1	450.300,00	1	481.900,00	1	515.700,00
	011003 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE										
	2094 Manutenção Zoológico										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Ações de Fiscalização	UND	1	470.500,00	1	503.500,00	1	538.800,00	1	576.600,00
	011003 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE										
	2095 Manutenção do Meio Ambiente										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0025 Gestão Ambiental

Objetivo: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Preservação, Conservação, Fiscalização, Controle e Uso Sustentável dos Recursos Naturais, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente

Justificativa: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Ações de Fiscalização	UND	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
	011003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE									
		2095	Manutenção do Meio Ambiente								
			18	Gestão Ambiental							
				542	Controle Ambiental						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro		1.194.900,00	1.276.800,00	1.364.500,00	1.458.300,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0026 Esporte e Lazer

Objetivo: Formular, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes à promoção do esporte, lazer e da atividade física, como um instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito do Município.

Justificativa: Incentivo e desenvolvimento das práticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
		27	Desporto e Lazer													
			812	Desporto Comunitário												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						METRO QUADRADO	m2	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER														
		1014	Construcao e Reforma de Pracas Esportivas													
		27	Desporto e Lazer													
			812	Desporto Comunitário												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 101 of 109

Programa: 0026 Esporte e Lazer

Objetivo: Formular, coordenar, executar e avaliar .os planos, programas e projetos atinentes à promoção do. esporte, lazer e da atividade física, como um instrumento de inclusão e desenvolvim ento social no âmbito o Município.

Justificativa: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	1	1.365.900,00	1	1.461.600,00	1	1.564.000,00	1	1.673.500,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER										
		2060	Manutencao do Departamento de Esportes									
		27	Desporto e Lazer									
			812	Desporto Comunitário								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	1	792.100,00	1	847.600,00	1	907.000,00	1	970.500,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER										
		2062	Manutenção do Departamento de Lazer									
		27	Desporto e Lazer									
			812	Desporto Comunitário								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0026 Esporte e Lazer

Objetivo: Formular, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes à promoção do esporte, lazer e da atividade física, como um instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito do Município.

Justificativa: Incentivo e desenvolvimento das práticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	1	590.000,00	1	631.300,00	1	675.500,00	1	722.800,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER									
		2098	Promocao de Eventos Esportivos								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	2.788.000,00	2.980.500,00	3.186.500,00	3.406.800,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0027 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Público Alvo: crianças e adolescentes da rede pública de ensino

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR														
		1002	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	2.949.300,00	1	3.155.800,00	1	3.376.800,00	1	3.613.200,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR														
		2045	Merenda Escolar Ens. Fundamental													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0027 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Público Alvo: crianças e adolescentes da rede pública de ensino

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	800.000,00	1	802.500,00	1	858.700,00	1	918.900,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
	2046	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Salário Educação (QSE)									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	497.000,00	1	482.600,00	1	516.400,00	1	552.600,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
	2047	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Recursos do FNDE									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 105 of 109

Programa: 0027 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Público Alvo: crianças e adolescentes da rede pública de ensino

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	929.100,00	1	1.028.300,00	1	1.100.300,00	1	1.177.400,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2048	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Convênio Estadual									
		12	Educação									
			361	Ensino Fundamental								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL							
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UNID	1	89.900,00	1	96.300,00	1	103.100,00	1	110.400,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2049	Merenda Escolar Ens. Médio									
		12	Educação									
			362	Ensino Médio								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 106 of 109

Programa: 0027 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Público Alvo: crianças e adolescentes da rede pública de ensino

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	20.000,00	1	21.400,00	1	22.900,00	1	24.600,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2050	Merenda Escolar Creches									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	350.000,00	1	374.500,00	1	400.800,00	1	428.900,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2051	Merenda Creches - Salário Educação (QSE)									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0027 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Público Alvo: crianças e adolescentes da rede pública de ensino

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	191.000,00	1	203.300,00	1	217.600,00	1	232.900,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2052	Merenda Escolar Creches - Recursos do FNDE									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	GERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	%	1	10.000,00	1	10.700,00	1	11.500,00	1	12.400,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2054	Merenda Escolar Pré Escola									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
			01	TESOURO								
			00	GERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 108 of 109

Programa: 0027 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Público Alvo: crianças e adolescentes da rede pública de ensino

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	304.000,00	1	288.900,00	1	309.200,00	1	330.900,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
	2055	Merenda Escolar Pré Escola - Salário Educação (QSE)									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	157.300,00	1	160.500,00	1	171.800,00	1	183.900,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
	2056	Merenda Escolar Pré Escola - Recursos do FNDE									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
		Total Geral Financeiro			6.307.600,00		6.634.800,00		7.099.100,00		7.596.100,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 109 of 109

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	229.548.489,80	250.517.876,78	267.725.292,89	286.238.825,51
Total Geral do PPA:	1.034.030.484,98			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 01 Legislativa										
SubFunção: 031 Ação Legislativa										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0001	020101	1002	01	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0001	020101	1007	01	00	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	120.000,00
2	0001	020101	2001	01	00	3	2.768.000,00	2.962.000,00	3.170.000,00	3.392.000,00
Total SubFunção:							2.880.000,00	3.074.000,00	3.282.000,00	3.612.000,00
Total Função:							2.880.000,00	3.074.000,00	3.282.000,00	3.612.000,00

Função: 03 Essencial à Justiça										
SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0008	010201	1002	01	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0008	010201	2003	01	00	3	1.011.000,00	1.081.877,00	1.157.608,39	1.238.640,98
Total SubFunção:							1.013.000,00	1.083.877,00	1.159.608,39	1.240.640,98

SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0008	010902	2090	01	00	3	259.400,00	277.600,00	297.100,00	317.900,00
Total SubFunção:							259.400,00	277.600,00	297.100,00	317.900,00
Total Função:							1.272.400,00	1.361.477,00	1.456.708,39	1.558.540,98

Função: 04 Administração										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0004	010501	1002	01	00	4	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00
1	0004	010501	2017	01	00	3	100.000,00	107.000,00	114.500,00	122.600,00
1	0004	010501	2018	01	00	3	914.000,00	978.000,00	1.046.500,00	1.119.800,00
1	0004	010502	2019	01	00	3	1.314.800,00	1.429.600,00	1.529.700,00	1.636.800,00
1	0010	010204	2099	01	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0004	010301	2014	01	00	3	1.293.400,00	1.384.000,00	1.480.900,00	1.584.600,00
1	0011	010506	2024	01	00	3	2.335.100,00	2.498.600,00	2.673.600,00	2.860.800,00
1	0011	010503	2020	01	00	3	153.000,00	163.800,00	175.300,00	187.600,00
1	0006	010603	2040	01	00	3	717.000,00	767.200,00	821.000,00	878.500,00
1	0010	011101	1002	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0010	010204	1002	01	00	4	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0010	010204	2009	01	00	3	1.796.300,00	1.941.200,00	2.077.100,00	2.222.500,00
1	0004	010203	2008	01	00	3	451.500,00	484.100,00	518.000,00	554.300,00
1	0004	010203	2007	01	00	3	13.249.900,00	14.498.400,00	15.513.300,00	16.599.300,00
1	0004	010203	2006	01	00	3	884.700,00	951.900,00	1.018.600,00	1.090.000,00
1	0004	010203	1002	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0004	010301	1002	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							23.727.700,00	25.721.800,00	27.486.500,00	29.374.800,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Page 2 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 04		Administração								
SubFunção: 123		Administração Financeira								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0005	010401	1002	01	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0005	010401	2015	01	00	3	2.465.300,00	2.665.100,00	2.851.700,00	3.051.400,00
Total SubFunção:							2.480.300,00	2.680.100,00	2.866.700,00	3.066.400,00
SubFunção: 124		Controle Interno								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0007	010101	2002	01	00	3	876.300,00	938.604,00	1.004.600,00	1.074.600,00
1	0007	010101	1002	01	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total SubFunção:							878.300,00	940.604,00	1.006.600,00	1.076.600,00
SubFunção: 131		Comunicação Social								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0003	010204	1002	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0003	010204	2010	01	00	3	352.000,00	376.700,00	403.100,00	431.400,00
Total SubFunção:							362.000,00	386.700,00	413.100,00	441.400,00
SubFunção: 244		Assistência Comunitária								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0010	011101	2096	01	00	3	318.800,00	353.100,00	377.900,00	404.400,00
Total SubFunção:							318.800,00	353.100,00	377.900,00	404.400,00
SubFunção: 452		Serviços Urbanos								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0011	010506	1002	01	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Função:							27.867.100,00	30.182.304,00	32.250.800,00	34.463.600,00
Função: 05		Defesa Nacional								
SubFunção: 153		Defesa Terrestre								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0009	010202	1002	01	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0009	010202	2004	01	00	3	661.000,00	707.300,00	756.800,00	809.800,00
Total SubFunção:							711.000,00	757.300,00	806.800,00	859.800,00
Total Função:							711.000,00	757.300,00	806.800,00	859.800,00
Função: 06		Segurança Pública								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 06		Segurança Pública								
SubFunção: 181		Policciamento								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0009	010206	2013	01	00	3	125.000,00	133.800,00	143.200,00	153.300,00
1	0009	010206	2013	03	00	3	60.000,00	64.200,00	68.700,00	73.600,00
Total SubFunção:							185.000,00	198.000,00	211.900,00	226.900,00

SubFunção: 182		Defesa Civil								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0009	010202	2005	01	00	3	6.985.000,00	7.749.100,00	8.291.600,00	8.872.100,00
Total SubFunção:							6.985.000,00	7.749.100,00	8.291.600,00	8.872.100,00
Total Função:							7.170.000,00	7.947.100,00	8.503.500,00	9.099.000,00

Função: 08		Assistência Social								
SubFunção: 122		Administração Geral								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	010801	1002	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0013	010801	1002	05	00	4	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0013	010801	2077	01	00	3	3.663.200,00	3.919.700,00	4.194.100,00	4.487.700,00
1	0013	010801	2077	05	00	3	160.000,00	214.000,00	229.000,00	245.100,00
Total SubFunção:							3.858.200,00	4.153.700,00	4.443.100,00	4.752.800,00

SubFunção: 241		Assistência ao Idoso								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0014	010802	2079	02	00	3	38.000,00	40.700,00	43.600,00	46.700,00
1	0015	010802	2083	05	00	3	76.012,00	77.300,00	82.800,00	88.600,00
1	0010	010804	2086	03	00	3	230.000,00	246.100,00	263.400,00	281.900,00
1	0015	010802	2082	02	00	3	17.520,00	18.800,00	20.200,00	21.700,00
1	0015	010802	2081	01	00	3	480.268,00	513.900,00	549.900,00	588.400,00
Total SubFunção:							841.800,00	896.800,00	959.900,00	1.027.300,00

SubFunção: 242		Assistência ao Portador de Deficiência								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0015	010802	2083	05	00	3	68.800,00	68.100,00	72.900,00	78.100,00
1	0015	010802	2081	01	00	3	533.000,00	570.400,00	610.400,00	653.200,00
1	0015	010802	2082	02	00	3	16.077,00	17.300,00	18.600,00	20.000,00
Total SubFunção:							617.877,00	655.800,00	701.900,00	751.300,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 08		Assistência Social								
SubFunção: 243		Assistência à Criança e ao Adolescente								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0015	010802	2083	05	00	3	60.000,00	64.200,00	68.700,00	73.600,00
1	0015	010802	2081	01	00	3	369.200,00	395.100,00	422.800,00	452.400,00
1	0014	010802	2080	05	00	3	10.000,00	10.700,00	11.500,00	12.400,00
1	0014	010802	2079	02	00	3	146.045,00	156.300,00	167.300,00	179.100,00
1	0015	010802	2082	02	00	3	165.898,00	177.600,00	190.100,00	203.500,00
1	0014	010802	2078	01	00	3	720.000,00	770.400,00	824.400,00	882.200,00
Total SubFunção:						1.471.143,00	1.574.300,00	1.684.800,00	1.803.200,00	

SubFunção: 244		Assistência Comunitária								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0015	010802	2082	02	00	3	29.970,00	32.100,00	34.400,00	36.900,00
1	0014	010802	2078	01	00	3	71.000,00	76.000,00	81.400,00	87.100,00
1	0013	010802	2084	01	00	3	1.980.000,00	2.118.600,00	2.267.000,00	2.425.700,00
1	0015	010802	2081	01	00	3	148.000,00	158.400,00	168.500,00	181.400,00
1	0015	010802	2083	05	00	3	20.000,00	21.400,00	22.900,00	24.600,00
1	0014	010802	2080	05	00	3	76.000,00	81.400,00	87.100,00	93.200,00
1	0014	010802	2079	02	00	3	10.000,00	10.700,00	11.500,00	12.400,00
Total SubFunção:						2.334.970,00	2.498.600,00	2.672.800,00	2.861.300,00	
Total Função:						9.123.990,00	9.779.200,00	10.462.500,00	11.195.900,00	

Função: 09		Previdência Social								
SubFunção: 272		Previdência do Regime Estatutário								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0019	030101	1002	04	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	0019	030101	2053	04	00	3	24.131.000,00	25.820.200,00	27.627.700,00	29.561.700,00
Total SubFunção:						24.151.000,00	25.840.200,00	27.647.700,00	29.581.700,00	
Total Função:						24.151.000,00	25.840.200,00	27.647.700,00	29.581.700,00	

Função: 10		Saúde								
SubFunção: 122		Administração Geral								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0022	010701	2063	01	00	3	1.157.800,00	1.238.900,00	1.325.700,00	1.418.500,00
1	0022	010701	1002	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0022	010701	2063	05	00	3	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Total SubFunção:						1.179.800,00	1.260.900,00	1.347.700,00	1.440.500,00	





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10		Saúde								
SubFunção: 301		Atenção Básica								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0021	010703	1009	01	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0021	010703	1002	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0024	010703	1002	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0024	010703	2068	01	00	3	2.184.900,00	2.337.900,00	2.501.600,00	2.676.800,00
1	0021	010703	2069	01	00	3	11.088.700,00	12.593.100,00	13.474.700,00	14.418.000,00
1	0021	010703	2070	02	00	3	69.700,00	69.700,00	69.700,00	69.700,00
1	0021	010703	2071	05	00	3	5.007.600,00	5.446.100,00	5.827.400,00	6.235.400,00
Total SubFunção:							18.420.900,00	20.516.800,00	21.943.400,00	23.469.900,00

SubFunção: 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0021	010704	2075	01	00	3	6.000.000,00	6.420.000,00	6.869.400,00	7.350.300,00
1	0021	010704	2075	05	00	3	2.550.000,00	3.531.000,00	3.778.200,00	4.042.700,00
1	0021	010704	2073	01	00	3	9.944.000,00	11.008.100,00	11.778.700,00	12.603.300,00
1	0024	010704	2072	01	00	3	1.408.100,00	1.506.700,00	1.612.200,00	1.725.100,00
1	0024	010704	1002	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0021	010704	1002	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0021	010704	2074	05	00	3	457.500,00	497.600,00	532.500,00	569.800,00
Total SubFunção:							20.379.600,00	22.983.400,00	24.591.000,00	26.311.200,00

SubFunção: 303		Suporte Profilático e Terapêutico								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0021	010705	2076	05	00	3	157.100,00	171.200,00	183.200,00	196.100,00
1	0021	010705	2076	02	00	3	12.500,00	26.800,00	28.700,00	30.800,00
1	0021	010705	2076	01	00	3	3.498.500,00	4.064.400,00	4.349.000,00	4.653.500,00
1	0021	010705	1002	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							3.678.100,00	4.272.400,00	4.570.900,00	4.890.400,00

SubFunção: 304		Vigilância Sanitária								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0023	010702	2064	05	00	3	102.300,00	64.200,00	68.700,00	73.600,00
1	0023	010702	2064	01	00	3	905.200,00	968.600,00	1.036.500,00	1.109.100,00
1	0023	010702	1002	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							1.017.500,00	1.042.800,00	1.115.200,00	1.192.700,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10		Saúde								
SubFunção: 305		Vigilância Epidemiológica								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0023	010702	2065	01	00	3	2.717.500,00	2.971.400,00	3.179.400,00	3.402.000,00
1	0023	010702	2065	05	00	3	10.000,00	10.700,00	11.500,00	12.400,00
1	0023	010702	1002	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0023	010702	2066	01	00	3	30.500,00	32.700,00	35.000,00	37.500,00
Total SubFunção:							2.768.000,00	3.024.800,00	3.235.900,00	3.461.900,00
Total Função:							47.443.900,00	53.101.100,00	56.804.100,00	60.766.600,00

Função: 11		Trabalho								
SubFunção: 334		Fomento ao Trabalho								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0017	010901	2087	01	00	3	1.370.000,00	1.465.900,00	1.568.600,00	1.678.500,00
Total SubFunção:							1.370.000,00	1.465.900,00	1.568.600,00	1.678.500,00

SubFunção: 691		Promoção Comercial								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0017	010901	1002	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Função:							1.375.000,00	1.470.900,00	1.573.600,00	1.683.500,00

Função: 12		Educação								
SubFunção: 361		Ensino Fundamental								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0006	010601	1002	01	00	4	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
1	0006	010604	2044	05	00	3	50.500,00	65.300,00	69.900,00	74.800,00
1	0006	010604	2044	02	00	3	1.902.000,00	2.894.400,00	3.097.100,00	3.313.900,00
1	0006	010604	2044	01	00	3	2.935.900,00	3.165.000,00	3.386.600,00	3.623.700,00
1	0027	010605	2048	02	00	3	929.100,00	1.028.300,00	1.100.300,00	1.177.400,00
1	0027	010605	2047	05	00	3	497.000,00	482.600,00	516.400,00	552.600,00
1	0027	010605	2046	05	00	3	800.000,00	802.500,00	858.700,00	918.900,00
1	0027	010605	1002	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0027	010605	2045	01	00	3	2.949.300,00	3.155.800,00	3.376.800,00	3.613.200,00
1	0006	010601	2030	02	00	3	763.000,00	816.500,00	873.700,00	934.900,00
1	0006	010601	1002	05	00	4	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1	0006	010601	1008	01	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0006	010601	1008	05	00	4	50.300,00	50.300,00	50.300,00	50.300,00
1	0006	010601	2028	01	00	3	8.732.400,00	9.343.700,00	9.997.800,00	10.697.700,00
1	0006	010601	2029	02	00	3	10.906.000,00	11.669.500,00	12.486.400,00	13.360.500,00
1	0006	010601	2031	05	00	3	1.174.000,00	1.091.400,00	1.167.800,00	1.249.600,00
Total SubFunção:							32.154.500,00	35.030.300,00	37.446.800,00	40.032.500,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 12		Educação						2022	2023	2024	2025
SubFunção: 362		Ensino Médio									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0027	010605	2049	05	00	3	89.900,00	96.300,00	103.100,00	110.400,00	
Total SubFunção:							89.900,00	96.300,00	103.100,00	110.400,00	
SubFunção: 363		Ensino Profissional						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0012	010603	2041	01	00	3	265.000,00	283.600,00	303.500,00	324.800,00	
Total SubFunção:							265.000,00	283.600,00	303.500,00	324.800,00	
SubFunção: 364		Ensino Superior						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0012	010603	2042	01	00	3	900.000,00	963.000,00	1.030.500,00	1.102.700,00	
1	0012	010603	2043	01	00	3	1.265.373,20	1.498.000,00	1.602.900,00	1.715.200,00	
Total SubFunção:							2.165.373,20	2.461.000,00	2.633.400,00	2.817.900,00	
SubFunção: 365		Educação Infantil						2022	2023	2024	2025
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0027	010605	2052	05	00	3	191.000,00	203.300,00	217.600,00	232.900,00	
1	0027	010605	2051	05	00	3	350.000,00	374.500,00	400.800,00	428.900,00	
1	0027	010605	2054	01	00	3	10.000,00	10.700,00	11.500,00	12.400,00	
1	0027	010605	2055	05	00	3	304.000,00	288.900,00	309.200,00	330.900,00	
1	0027	010605	2050	01	00	3	20.000,00	21.400,00	22.900,00	24.600,00	
1	0027	010605	2056	05	00	3	157.300,00	160.500,00	171.800,00	183.900,00	
1	0006	010602	1002	01	00	4	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	
1	0006	010602	2033	02	00	3	11.203.200,00	12.904.900,00	13.808.300,00	14.774.900,00	
1	0006	010602	2034	02	00	3	890.000,00	952.300,00	1.019.000,00	1.090.400,00	
1	0006	010602	2035	05	00	3	254.400,00	288.900,00	309.200,00	330.900,00	
1	0006	010602	2036	01	00	3	646.900,00	692.200,00	740.700,00	792.600,00	
1	0006	010602	2037	02	00	3	857.400,00	917.500,00	981.800,00	1.050.600,00	
1	0006	010602	2038	02	00	3	332.000,00	355.300,00	380.200,00	406.900,00	
1	0006	010602	2032	01	00	3	3.998.100,00	4.728.500,00	5.059.500,00	5.413.700,00	
1	0006	010602	2039	05	00	3	60.000,00	64.200,00	68.700,00	73.600,00	
Total SubFunção:							19.374.300,00	21.973.100,00	23.511.200,00	25.147.200,00	
Total Função:							54.049.073,20	59.844.300,00	63.998.000,00	68.432.800,00	

Função: 13 Cultura



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 13		Cultura									
SubFunção: 392		Difusão Cultural									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0018	010606	2058	01	00	3	846.000,00	905.900,00	969.400,00	1.037.300,00	
1	0018	010606	2057	01	00	3	1.038.400,00	1.111.100,00	1.188.900,00	1.272.200,00	
1	0018	010606	1002	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1	0018	010606	2097	01	00	3	10.000,00	10.700,00	11.500,00	12.400,00	
Total SubFunção:						1.904.400,00	2.037.700,00	2.179.800,00	2.331.900,00		
Total Função:						1.904.400,00	2.037.700,00	2.179.800,00	2.331.900,00		

Função: 14		Direitos da Cidadania									
SubFunção: 243		Assistência à Criança e ao Adolescente									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0010	010803	2085	03	00	3	165.000,00	176.600,00	189.000,00	202.300,00	
1	0010	010803	2085	01	00	3	369.200,00	395.100,00	422.800,00	452.400,00	
1	0010	010803	1002	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Total SubFunção:						544.200,00	581.700,00	621.800,00	664.700,00		
Total Função:						544.200,00	581.700,00	621.800,00	664.700,00		

Função: 15		Urbanismo									
SubFunção: 451		Infra-Estrutura Urbana									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0011	010506	1016	01	00	4	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
1	0011	010506	2026	01	00	3	70.000,00	74.900,00	80.200,00	85.900,00	
1	0011	010506	2025	01	00	3	100.000,00	107.000,00	114.500,00	122.600,00	
1	0011	010506	1038	01	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
1	0011	010506	1037	01	00	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
1	0011	010506	1034	01	00	4	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
1	0011	010506	2027	01	00	3	3.187.300,00	3.387.700,00	3.624.900,00	3.878.700,00	
1	0011	010506	1011	01	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Total SubFunção:						4.157.300,00	4.719.600,00	4.969.600,00	5.237.200,00		

SubFunção: 452		Serviços Urbanos									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0011	010506	1007	01	00	4	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
1	0011	010505	2023	01	00	3	5.526.300,00	6.010.300,00	6.431.100,00	6.881.300,00	
1	0011	010505	1002	01	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1	0011	010504	2022	01	00	3	7.075.800,00	7.623.100,00	8.156.800,00	8.727.800,00	
1	0011	010504	1002	01	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Total SubFunção:						12.852.100,00	13.983.400,00	14.937.900,00	15.959.100,00		
Total Função:						17.009.400,00	18.703.000,00	19.907.500,00	21.196.300,00		

Função: 17		Saneamento									
-------------------	--	-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 17 Saneamento										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0020	040101	1002	04	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0020	040101	2059	04	00	3	2.775.133,85	2.974.743,01	3.182.975,02	3.405.783,27
4	0020	040101	0212	04	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total SubFunção:							2.810.133,85	3.009.743,01	3.217.975,02	3.440.783,27
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0020	040102	1002	04	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4	0020	040102	2061	04	00	3	3.281.000,72	3.510.670,77	3.756.417,72	4.019.366,97
4	0020	040103	2103	04	00	3	2.669.025,58	2.855.857,37	3.055.767,40	3.269.671,10
4	0020	040103	1015	07	00	4	1.521.121,00	0,00	0,00	0,00
4	0020	040103	1015	04	00	4	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
4	0020	040103	1002	04	00	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4	0020	040103	2283	04	00	3	274.000,00	293.180,00	313.702,60	335.661,78
4	0020	040103	2281	04	00	3	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
Total SubFunção:							8.265.147,30	7.193.708,14	7.674.867,72	8.189.708,45
Total Função:							11.075.281,15	10.203.451,15	10.892.842,74	11.630.491,72
Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 542 Controle Ambiental										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0025	010702	1002	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0025	010702	2067	01	00	3	276.600,00	296.000,00	316.800,00	339.000,00
1	0025	011003	1002	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0025	011003	2094	01	00	3	420.800,00	450.300,00	481.900,00	515.700,00
1	0025	011003	1027	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0025	011003	2095	01	00	3	470.500,00	503.500,00	538.800,00	576.600,00
1	0025	011003	2095	02	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total SubFunção:							1.194.900,00	1.276.800,00	1.364.500,00	1.458.300,00
Total Função:							1.194.900,00	1.276.800,00	1.364.500,00	1.458.300,00
Função: 19 Ciência e Tecnologia										
SubFunção: 126 Tecnologia da Informação										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0004	010403	2016	01	00	3	745.900,00	798.200,00	854.100,00	913.900,00
Total SubFunção:							745.900,00	798.200,00	854.100,00	913.900,00
Total Função:							745.900,00	798.200,00	854.100,00	913.900,00
Função: 20 Agricultura										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Page 10 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 601 Promoção da Produção Vegetal										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0016	011001	1002	01	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0016	011001	1007	01	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0016	011001	2091	01	00	3	794.400,00	850.100,00	909.700,00	973.400,00
Total SubFunção:							894.400,00	950.100,00	1.009.700,00	1.073.400,00

SubFunção: 602 Promoção da Produção Animal										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0016	011001	2092	01	00	3	10.000,00	10.700,00	11.500,00	12.400,00
Total SubFunção:							10.000,00	10.700,00	11.500,00	12.400,00
Total Função:							904.400,00	960.800,00	1.021.200,00	1.085.800,00

Função: 23 Comércio e Serviços										
SubFunção: 691 Promoção Comercial										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0017	010901	2088	02	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0017	010901	2088	01	00	3	1.517.200,00	1.623.500,00	1.737.200,00	1.858.900,00
Total SubFunção:							1.518.200,00	1.624.500,00	1.738.200,00	1.859.900,00

SubFunção: 695 Turismo										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0017	010901	2089	01	00	3	70.000,00	181.900,00	194.700,00	208.400,00
Total SubFunção:							70.000,00	181.900,00	194.700,00	208.400,00
Total Função:							1.588.200,00	1.806.400,00	1.932.900,00	2.068.300,00

Função: 24 Comunicações										
SubFunção: 131 Comunicação Social										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0003	010204	2011	01	00	3	170.000,00	181.900,00	194.700,00	208.400,00
1	0003	010204	2012	01	00	3	505.000,00	540.400,00	578.300,00	618.800,00
Total SubFunção:							675.000,00	722.300,00	773.000,00	827.200,00
Total Função:							675.000,00	722.300,00	773.000,00	827.200,00

Função: 26 Transporte										
SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0011	010503	1002	01	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0011	010503	2021	01	00	3	317.500,00	344.600,00	368.800,00	394.700,00
Total SubFunção:							347.500,00	374.600,00	398.800,00	424.700,00



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 26 Transporte****SubFunção: 782 Transporte Rodoviário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0016	011002	1002	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0016	011002	2093	01	00	3	1.179.000,00	1.278.100,00	1.367.600,00
Total SubFunção:						1.184.000,00	1.283.100,00	1.372.600,00	1.468.400,00
Total Função:						1.531.500,00	1.657.700,00	1.771.400,00	1.893.100,00

Função: 27 Desporto e Lazer**SubFunção: 812 Desporto Comunitário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0026	010607	2060	01	00	3	1.365.900,00	1.461.600,00	1.564.000,00
1	0026	010607	2062	01	00	3	792.100,00	847.600,00	907.000,00
1	0026	010607	2098	01	00	3	590.000,00	631.300,00	675.500,00
1	0026	010607	1014	01	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0026	010607	1002	01	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total SubFunção:						2.788.000,00	2.980.500,00	3.186.500,00	3.406.800,00
Total Função:						2.788.000,00	2.980.500,00	3.186.500,00	3.406.800,00

Função: 28 Encargos Especiais**SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	010401	0200	01	00	4	2.400.000,00	2.568.000,00	2.747.800,00
1	0002	010401	0200	01	00	3	1.000.000,00	1.284.000,00	1.373.000,00
Total SubFunção:						3.400.000,00	3.852.000,00	4.120.800,00	4.410.300,00

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	010401	0202	01	00	3	650.000,00	695.500,00	744.200,00
1	0002	010401	0202	01	00	4	0,00	100.000,00	100.000,00
4	0020	040101	0211	04	00	3	90.000,00	96.300,00	103.041,00
1	0002	010401	0203	01	00	3	350.000,00	374.500,00	400.800,00
1	0002	010401	0201	01	00	3	1.650.000,00	1.926.000,00	2.060.900,00
Total SubFunção:						2.740.000,00	3.192.300,00	3.408.941,00	3.640.654,00
Total Função:						6.140.000,00	7.044.300,00	7.529.741,00	8.050.954,00

Função: 99 Reserva de Contingência



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 99 Reserva de Contingência											
SubFunção: 999 Reserva de Contingência											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025	
1	0005	010401	0999	01	00	9	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
3	0019	030101	2053	04	00	9	6.831.000,00	7.309.200,00	7.820.900,00	8.368.400,00	
4	0020	040101	0999	04	00	9	72.845,45	77.944,63	83.400,76	89.238,81	
Total SubFunção:								7.403.845,45	8.387.144,63	8.904.300,76	9.457.638,81
Total Função:								7.403.845,45	8.387.144,63	8.904.300,76	9.457.638,81





Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000

www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br

Fone/Fax: (17) 3331-2220

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº : 15/2021
INTERESSADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO : CONTAS MUNICIPAIS
EMENTA : CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA DO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Guaíra, à rua 16 nº 1.245, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de **Finanças e Orçamento**, para apreciação parecer opinativo do TCE/SP sobre as contas do Executivo Municipal do Exercício de 2019. Inicialmente, o Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, exercendo a função de Relator, apresentou as seguintes **CONCLUSÕES: Analisado o parecer opinativo do TCE/SP, que aprova as contas do exercício de 2019, constato que o mesmo está dentro das normas estabelecidas por esta Comissão, devendo o mesmo ser submetido ao plenário desta Casa de Leis.**

Com base nas conclusões do Relator, o Senhor Presidente, Vereador Anderson Aparecido de Lima colocou a matéria em discussão e, todos estando de pleno acordo, optaram pela aprovação do presente parecer favorável à aprovação das contas do Executivo de 2019, com conseqüente elaboração de Projeto de Decreto Legislativo.

Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de setembro de 2.021.

Anderson Aparecido de Lima
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
Relator

Denir Ferreira dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 10 de setembro de 2021

Projeto de Decreto Legislativo n. 05/2021

Justificativa

(Faz)

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que aprova as Contas da Prefeitura do Município de Guairá, referentes ao exercício de 2019.

Analisadas as contas dentro do devido prazo legal a Comissão de finanças e orçamento decidiu emitir parecer favorável às contas do exercício de 2019, confirmando o parecer opinativo do TCE/SP, sendo que as falhas apontadas no processo são meramente formais e não comprometem a aprovação das referidas contas

Contando com a atenção dos nobres Pares, subscrevemos.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Anderson Aparecido de Lima
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
Relator

Denir Ferreira dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova as Contas da Prefeitura do Município de Guairá, referentes ao exercício de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – APROVA:

Artigo 1º)- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Guairá, referentes ao exercício de 2019, conforme parecer favorável do TCE/SP no Processo TC-004930.989.19-9.

Artigo 2º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guairá, 10 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Anderson Aparecido de Lima
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
Relator

Denir Ferreira dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 91, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual a atual situação da licitação realizada para a contratação de perueiros para a realização do transporte escolar rural?
- 2- Encaminhar cópia do referido processo, em seu estágio atual.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 30 de agosto de 2021 .

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 92, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o número de ginecologistas que atendem na rede pública de saúde do município? Em quais dias da semana e locais, que tais profissionais realizam o atendimento?
- 2- Como é feito o acompanhamento pré-natal das gestantes na rede pública de saúde em nosso município?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lellis e Silva, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 93, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021.

RENAN LELIS LOPES, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral do processo licitatório realizado para a aquisição dos uniformes escolares, distribuídos aos alunos na rede pública de ensino no ano de 2021.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 02 de setembro de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 94, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.021.

OS VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ABAIXO SIGNATÁRIOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral do Procedimento de Seleção Simplificado n. 001/2021 realizado pela Santa Casa de Misericórdia, entidade que se encontra sob intervenção da Prefeitura.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 06 de setembro de 2021.

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 95, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.021.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais providências estão sendo tomadas para a construção de uma rotatória, na continuidade da Rua 26, em frente a entrada da APAE?
- 2- Existe previsão de início da obra? Se sim, em qual data?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de setembro de 2021.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 96, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

OS VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ABAIXO SIGNATÁRIOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais são as especialidades médicas ofertadas à população no Ambulatório de Especialidades médicas de Guaíra nos anos de 2020 e 2021?
- 2- Qual o nome do(s) médico(s) e a(s) respectiva(s) especialidade(s) nos períodos citados?
- 3- Qual o regime jurídico da contratação de cada um nos períodos citados?
- 4- Qual a fonte pagadora dos vencimentos de cada um deles nos períodos citados? Comprovar por documento.
- 5- A resposta das perguntas acima deve ser feita mês a mês para os anos de 2020 e 2021.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de setembro de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador

RENAN LELIS LOPES
Vereador

ANDERSON PARECIDO DE LIMA
Vereador

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 299, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de construção de uma pista dupla, ligando o Residencial Bárbara e as 232 casas que vão ser construídas pelo CDHU.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que já foi feita a ligação de água e esgoto para o futuro loteamento de interesse popular, de modo que a via com pista dupla, poderia ser construída de forma paralela a referida ligação, melhorando a mobilidade urbana no local.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 01 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 300, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de TV's de LED com entrada USB e suporte para parede, nos Centros de Educação Infantil de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as TV's existentes nas unidades de ensino infantil são antiquadas, e não permitem que os professores possam carregar vídeos educativos para os alunos durante o período de aulas, o que compromete a qualidade do serviço ofertado.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 01 de setembro de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 301, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de revitalização da Praça do Cruzeiro, com placa indicativa da história do local.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a cultura e costumes locais devem ser preservados por ações afirmativas do Poder Público, que deve agir para relatar às futuras gerações sobre a bela história do monumento do cruzeiro, que foi carregado ao local pela própria população da época.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 02 de setembro de 2021.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 302, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de limpeza da nascente que abastece o lago do Parque Ecológico Maracá.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido local é caracterizado por mato alto, que dificulta a passagem de água, sendo necessária a limpeza periódica deste importante patrimônio ambiental de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de setembro de 2021.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 303, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, as seguintes melhorias da infraestrutura do Centro de Lazer do município:

- 1- A instalação de aparelhos de ar-condicionado no salão de eventos do local;
- 2- A manutenção dos banheiros;
- 3- A instalação de bebedouros de água, que preferencialmente não precisem do uso de copo, com maior capacidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista oferecer uma estrutura mais eficiente e justa para todos os usuários do local. É de conhecimento geral que as temperaturas em nossa cidade são elevadas, prejudicando os eventos realizados no Centro de Lazer, além do fato que outras áreas do local também precisam de manutenção e novos equipamentos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 304, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de construção de valetas de escoamento de águas pluviais, no cruzamento da Avenida 5 com a Rua 22B (Nova Guairá).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal ação impedirá acúmulo de água no local, prevenindo que detritos provenientes do descarte de lixo urbano venham a comprometer o sistema de esgoto municipal, como ocorre no caso de sacolas plásticas que entopem os canais de comunicação do sistema de saneamento de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 28 de julho de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guaiá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 305, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaiá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de construção de valetas de escoamento de águas pluviais, no cruzamento da Avenida 9B com a Rua 16B (Portinari).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal ação impedirá acúmulo de água no local, prevenindo que detritos provenientes do descarte de lixo urbano venham a comprometer o sistema de esgoto municipal, como ocorre no caso de sacolas plásticas que entopem os canais de comunicação do sistema de saneamento de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de setembro de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 306, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO MASSAYOCI MURASHI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um programa municipal de dia de campo, para culturas agrícolas regionais como milho e soja.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal programa poderia ser constituído pela designação de uma área, a ser gerida pela Secretaria de Agricultura Municipal, onde a mesma realizaria pesquisas para aumento da produtividade de culturas locais, firmando parcerias com o SENAR para o aumento da produtividade do solo agricultável, beneficiando a pequenos e médios agricultores rurais do município. Tal programa também poderia ser usado no projeto de jovem aprendiz, que já existe no município.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de setembro de 2021.

FRANCISCO MASSAYOCI MURASHI
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 307, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, as seguintes providências para a retomada das aulas no sistema municipal de ensino:

- 1- Realização de uma avaliação de aprendizado dos alunos do ensino fundamental do 1º ao 5º ano;
- 2- Realização de aulas de reforço nas matérias apontadas como fracas, segundo a avaliação sugerida no item 1.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a Pandemia gerada pelo COVID-19 causou grande atraso para os alunos da rede municipal de ensino, devendo o município avaliar as falhas causadas, e promover as aulas de reforço necessárias para todos os alunos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de setembro de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador